



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº157 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

PORTARIA N°109/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°109/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
HERESON BETHEGA MARTINS EDUARDO	2º SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pindoretama – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUANNA MARIA MELO FERNANDES	3º SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pindoretama – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO JONATHAN SILVA DOS SANTOS	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pindoretama – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
									VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.315,50

*** * *** *

PORTARIA N°0110/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0110/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ROBERTO LUCIANO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	11892310	ST	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE WALDENY COELHO DE SA	13485917	1ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	30148517	3ºSGT	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	30152514	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	30734513	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	30822412	CB	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ELVIS ALVES SANTOS	3088678X	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	30907566	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
METUSAEL RODRIGUES DE LIMA	30904370	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30009908	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
REYNAN CARNEIRO SUZARTE	3000986X	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALLAN DE SALES NASCIMENTO	30003969	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
									VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.262,00	

*** * *** *

PORTARIA N°0115/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0115/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FELIPE CARVALHO FERNANDES	3002639X	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Jaguaretama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDINALDO BARBOSA JACINTO FILHO	30015509	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Jaguaretama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO MARCOS PAULA DA SILVA MAIA	30001664	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Jaguaretama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS ARAUJO DE SOUZA	30015991	SD	V	09 a 14/12/2023	Fortaleza – Jaguaretama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.754,00										

*** *** ***

PORTARIA N°117/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto n°35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°117/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR DIÁRIA	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES	10564018	CAP	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
LEONARDO MARCIO SANTOS DE MESQUITA	12570112	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ROCICLINIO MIRANDA HONORIO	1071141X	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSINEI DE JESUS LEMOS	13628610	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOISSON FERREIRA TORRES	13583315	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS RENE MACIEL MOREIRA	15177713	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	30237617	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIEGO MARADONA FEITOSA MOREIRA	30269713	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	3035141X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	30354419	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RONALDO FERREIRA LOPES	30358015	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	30359011	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CRISTIANO ALVES RIBEIRO	30636910	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES	30605810	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RICARDO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	30678818	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDCREUSON FALCAO PEREIRA	30910273	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	30908333	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	30026756	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SELTON SANTOS ALBINO	3002494X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
HELLANO DE LIMA OLIVEIRA	30011244	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFFERSON MIRANDA DA SILVA	30009959	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO NATANAEL ALVES DE LIMA	30008804	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAUJO	30026853	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SAMUEL TERRA SOUSA LEITE	30010302	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE VICTOR DA SILVA RIBEIRO	30025024	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALBER JOSE FERREIRA SOARES	30027426	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFFERSON VICTOR DA SILVA SANTOS	30010450	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE LEONARDO TELES DE MENEZES	30024672	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VERENA LOURRANNE LIMA DE SANTANA	30025954	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MAYRLA VIEIRA DOS SANTOS GURGEL	3001703X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EMERSON JOSE DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA	30015908	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCIEL FERNANDES DA SILVA	30008774	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIZ FELIPE FERNANDES DE LIMA	30024737	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RODRIGO BARBOSA DE MEDEIROS	30012054	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AMANDA DIAS DE LIMA	30004833	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUAN DE MOURA TAVARES	30007891	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATHEUS DE OLIVEIRA SA	30017269	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
GUSTAVO HENRIQUE AQUINO BEZERRA	30022602	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO THALES DE MELO VIANA FREITAS	3000373X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CLEIDIVAN JOSE FARIAS CORREA	30015169	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JORGE LUCAS CAVALCANTE GUIMARÃES	30024451	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BRUNA GRANGEIRO PATRICIO	30002881	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SABRINA DA SILVA TIMOTEO	3000633X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
KELLY BARROS DE SOUSA	30011325	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LORENA DE FATIMA TAVARES DO AMARAL MACIEL	30002628	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIA THAYS BENIGNO	30026195	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LAIS DE ANDRADE PEREIRA	3000566X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JENIFFER DA SILVA NOGUEIRA	30024370	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PATRICIA ROLIM LIMA	30026535	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Benedito – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR RS 21.511,52

*** * *** *

PORTARIA N°118/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°118/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
STENIO TELES BARBOSA	11004717	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
JOSE WELDER SILVA PEREIRA GUERRA	11281419	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
FRANCISCO ROMARIO FERREIRA GOMES	30893255	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	30010159	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LORRAN ALISSON DOMINGOS INACIO	30015754	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CAIO CESAR MOURA DE AGUIAR	3000082X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATEUS SIQUEIRA BEZERRA	3001779X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JARDISON ALVES	30004450	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WANDERSON SILVA MACIEL	30014456	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANA ERICA PONTE BRITO	30026144	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LEANDRO BISPO DOS SANTOS	30021606	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GABRIEL DE LIMA CASTRO	30000854	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
KAUAN LIMA MARINHO	30027442	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
REINALDO CARVALHO CARDOSO	30025660	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JORGE LUIZ LIMA SOUSA	30016351	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tauá	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR RS 6.627,54

*** * *** *

PORTARIA CC 0120/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o o a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA N°120/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º, § 1º, Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°120/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA	30667115	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
SAMUEL CIPRIANO DA SILVA	30660714	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
DIEGO CARVALHO MONTEIRO	30595912	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
RUBENS GOMES BRITO	30018907	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
JOAO VICTOR DE LIMA ALMEIDA	30012445	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
LUIZ WEMERSON DA SILVA LIMA	30020901	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
VALDEMAR CEZARIO DA SILVA NETO	30010434	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
LUCAS BESERRA DE MELO	30016297	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
ARTHUR SILVA CRUZ	30010485	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Crateús - Fortaleza	5,5	61,33	35%	337,31	455,36
VALOR R\$ 4.098,24										

*** *** ***

PORTARIA N°121/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°121/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
RAFAEL NASCIMENTO LIMA	30015363	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracoiaba - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	30009835	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracoiaba - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA	30016858	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracoiaba - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIO ALMEIDA GOMES	30013972	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracoiaba - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDRE LUIZ ALVES DA COSTA	3000910X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracoiaba - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
IURI PINTO DE FIGUEIREDO DE ALMEIDA	30027353	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Aracoiaba - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR R\$ 2.631,00										

*** *** ***

PORTARIA N°124/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação n°006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°124/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
Luciano Lemos da Silva	843.956-7-6	1ºTEN PM	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
Mario Giovanni Soares Ferreira	125.316-1-3	SUBTEN PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Max Fernandes da Silva	13634319	1ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Klaus de Oliveira Lima	151.699-1-5	2ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Francisco Evandson Teixeira Lima	302.124-1-X	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Joao Batista de Menezes Filho	304.214-1-8	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Leandro Rodrigues Batista	309.077-2-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Cintia Maria Moreira da Silva	300.154-5-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Annayse Pinho Pereira	300.261-7-9	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Ana Caroline dos Santos	300.012-2-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Francisco Evandro de Andrade Oliveira Sobrinho	300.012-3-0	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Nanderson Brandao Andrade	300.273-3-7	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.287,02										

*** *** ***



PORATARIA Nº126/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
Antonio Diderot Bezerra Coutinho	843.966-0-5	1ºTEN PM	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56
Herminio Leoncio Neto	300.784-1-1	2ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Sergio Nogueira de Lima	136.318-1-6	2ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Lucas Pessoa Pimentel	303.510-1-0	CB PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Davi dos Santos Nascimento	308.900-8-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Leonidas Dantas Francelino	308.845-6-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Emerson Justino de Moraes	308.871-6-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Rodegeres Reilson Bezerra Sampaio	308.857-8-3	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Yuri Tavares Farias Veras	308.877-8-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Nova Russas – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
						VALOR TOTAL GERAL R\$3.971,52			

*** * *** *

PORATARIA CC 0128/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Comando de Policiamento Especializado , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA Nº128/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
Julio Frank Silveira Mota	30342216	3º SGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Elias de Santana	3001376X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Gabriel Jean Praxedes Moura	30004108	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Micael Santos Martins	3001717X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Wellington Freitas de Siqueira	3002074X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
Ana Jessica Silva de Melo	30003888	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Solonópole – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
						VALOR R\$2.631,00			

*** * *** *

PORATARIA CC 0129/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Assistência Biopsicosocial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORATARIA Nº129/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
Claudio Vinicius de Oliveira Almeida	300.110-5-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tabuleiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Savio Freitas Costa	300.036-4-0	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tabuleiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Jackson Augusto Rodrigues de Lima	300.223-7-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tabuleiro do Norte – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$1.315,50										

*** *** ***

PORTARIA CC 0130/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Grande Comando, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), 2º Comando Regional de Polícia Militar - 2º CRPM/Metropolitana , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°130/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°130/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ANTONIO MAURICIO DE SOUSA LOPES	1130091X	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AILTON LOBO DA COSTA	13572011	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CLEALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13610215	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO LUCAS SILVA DE SOUZA	30061918	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JUVELINO RODRIGUES DOS SANTOS	30063910	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	3016461X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
REGINALDO NOBREGA LIMA	30155513	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ESTHER LISBOA FERNANDES	30325818	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
SERGIO JOSE DE MELO	30703510	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	30745515	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	30816919	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA	30817915	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALDECI ALMEIDA FILHO	30874838	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE CAVALCANTE DE SOUSA	30874994	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	30897757	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AUGUSTO CESAR PEREIRA VITOR	3000194X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30010329	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE ROMECI DE MOURA JUNIOR	3000602X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANA CECILIA OSTERNO DE ANDRADE	30001249	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ERIK AZEVEDO DE MENESSES	30005228	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WITALO MARDIONO MAIA LIMA	30024044	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE GABRIEL LINS LACERDA	30021495	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBA	3002057X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MONIK PEREIRA DA ROCHA FROTA	3001765X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WISTON COSTA ANDRADE	30013689	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO JANIELLYS OLIVEIRA DOS SANTOS	3001846X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALESSANDRO FIDELIS DE MATOS	30079612	2ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO FARIAZ DA SILVA JUNIOR	30101219	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	30453417	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JUNIOR	3055261X	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	30012119	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BENNETON GOMES VITAL COSTA	30812719	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	30905709	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JONATAS SOUSA RODRIGUES	30916999	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EGUMAR DA SILVA JUNIOR	1254071X	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA	30658612	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE FREITAS PEREIRA	30743210	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
KETHELLY RAYNE LIMA DE OLIVEIRA	30026268	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ERASMO AUGUSTO ROCHA GOMES	30001257	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE LOPES DOS SANTOS	30001338	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DAVI PARO ALMEIDA	30027000	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FAGNER JOSE MELO SOUSA	30001303	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Cascavel – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$18.417,00										

*** *** ***

PORTARIA CC 0131/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), 2ª Companhia do 8º BPM , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°131/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°131/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
GILDSON SOBREIRA DE LIMA	10035813	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
FRANCISCO ELISIANO DE SOUSA MACEDO	12768419	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	30179811	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	30172310	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	438,50
ERBESON THIAGO REIS MELO	30600819	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILBERTO PEREIRA CIRINO	30616316	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFFERSON SANTOS DANIEL	30010388	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	438,50
AMANDA BEATRIZ DA SILVA BORGES	30019709	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO	30004248	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ENEAS SOARES VIEIRA	30019881	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	438,50
JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	30013662	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Pentecoste Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL 4.848,52										

*** *** ***

PORTARIA N°134/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°134/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL		
JOSE JAQUES DA COSTA GOMES	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Apuiarés – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Apuiarés – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
DAMIAO ROBERIO DA SILVA BERNARDO	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Apuiarés – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
GASTAO DE LIMA E MOURA NETO	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Apuiarés – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Apuiarés – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
LUIS FELIPE SOUSA MARREIROS	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Apuiarés – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50	
VALOR TOTAL GERAL 2.631,00										

*** *** ***



PORATARIA CC 0135/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FLAVIO NOBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Atenção Biopsicossocial da Capital e Região Metropolitana , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0136/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercicio no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°136/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a *viajarem* em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°136/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – São João do Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE.	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
HAYSLAN SANTOS GALVAO	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – São João do Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE.	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – São João do Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE.	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – São João do Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE.	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – São João do Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE.	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
HAYSLAN SANTOS GALVAO	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza/CE – São João do Jaguaribe/CE – Fortaleza/CE.	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL 2.631,00

*** *** ***

PORATARIA N°137/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a *viajarem* em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°137/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FRANCISCO GLAILTON CARDOSO DO NASCIMENTO	3048391X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mirâima - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TYCIANO NASCIMENTO DE CASTRO	30836111	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mirâima - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA	30014952	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza - Mirâima - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

TOTAL GERAL R\$1.315,50

*** *** ***

PORATARIA CC 0138/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CLODOALDO JANSEN BRAGA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Acompanhamento do Ensino e Instrução , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0139/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 19º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0140/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MAYARA DE PAULA CHAVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria do Gabinete do Comando-Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0141/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.820 de 27 de Junho de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MOACYR RODRIGUES SERPA NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Execução da Instrução de Manutenção e Projetos Sociais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°145/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°145/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	13631212	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE NETO	30086619	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALESSANDRO MOREIRA PINHEIRO	30087216	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	30270819	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	30329716	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE SERGIO DA SILVA JUNIOR	30883217	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIO MARCUS GURGEL MAMEDE	30883918	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FELIPE SANTIAGO COELHO	30889657	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
THAIS SILVA HOLANDA	30887735	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO RICARDO ROCHA DA COSTA	30891090	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	84392766	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GUILHERME DE VASCONCELOS MEDEIROS	30026659	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DAVI FERNANDES DE CASTRO	30015703	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO CLOVIS SOARES AGOSTINHO	30000609	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacoara – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
						VALOR TOTAL GERAL R\$ 6139,00				

*** *** ***

PORATARIA N°153/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº 35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°153/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE RODRIGUES CARNEIRO	1070281X	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	64,83	30%	356,56	463,52
CARLOS ANDRE FIGUEIREDO GOMES	11899617	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ORLANDO PAULINO DE ARAUJO	10811619	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUIZ CARLOS DA SILVA	30104218	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALAN ROCHA MONTEIRO	30108418	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	30417313	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
BRUNO VIEIRA DA SILVA	30906942	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO EDINALDO TELES UCHOA	30906357	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO CASTRO RODRIGUES	30898346	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO	30908619	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALDENIR DA SILVA VERAS	3090155X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	30906608	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	30899679	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCA LIVIA LIMA DEMONTIEZO	30026772	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO DE SOUSA LIMA	30889010	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Ipu – Fortaleza	4,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$ 6602,52										

*** *** ***

PORTARIA N°175/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar **JOEL NELSON DE SOUSA**, 2º TEN PM, matrícula funcional nº 10075319 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para dentro do Estado, cumprindo o roteiro SOBRAL/TIANGUA /SOBRAL, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescida de 30% (trinta por cento), perfazendo o somatório total de 463,52 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.

*** *** ***

PORTARIA N°176/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°176/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
WESLEY BEZERRA RODRIGUES	12547315	ST PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
OTONIEL ALBUQUERQUE BATISTA JUNIOR	13447411	1º SGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDSON MACHADO LIMA	13427615	1º SGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MÁRCIO SILVA COSTA	15172010	2º SGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – São Gonçalo do Amarante – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR R\$ 1.754,00										

*** *** ***

PORTARIA N°181/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°181/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
PAULO EDUARDO DE SOUSA	13448515	1ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PEDRO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30873262	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RAQUEL ALVES DUTRA	30003500	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WÁTILA DA SILVA PEREIRA	30008537	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOHN ROBERT DE SOUSA MENEZES	30026845	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Carnaubal – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR R\$ 2.192,5										

*** *** ***

PORTARIA N°0450/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 27 a 01/04/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, na área do 3º Comando Regional de Polícia Militar-Interior Norte, por ocasião da Operação Semana Santa/2024, conforme Diretria Operacional

nº019/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0450/2024-CGO, DE 21 DE MARÇO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
CLEIDSON DAMASIO BARBOSA	10791618	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	12746814	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	3077731X	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PAULO HENRIQUE FERREIRA INACIO	30534018	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO LUCIO OLIVEIRA DE PAIVA	30013913	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAB DA SILVA XAVIER	30823117	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
VYCHTOR DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	30893824	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
GILDERLAN COSMO TAVARES	30004396	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANNAYSE PINHO PEREIRA	30026179	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ERMESON DE SOUSA GOMES	30005244	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RICARDO ISRAEL SANTOS DE OLIVEIRA	30025601	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALEXANDRE ROCHA DAVID	30002288	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Acaraú- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANTONIO ALVES PEREIRA	13584710	2º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Amontada- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PEDRO LUCAS RODRIGUES FERNANDES ARAUJO	30013425	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Amontada- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO ARISTENES LIMA OLIVEIRA	30003063	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Amontada- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAO ALMIR VIEIRA DOS SANTOS	30024435	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Amontada- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FABRICIO SALES FERREIRA	30017560	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Amontada- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
VALDECI PEREIRA DA COSTA	10490618	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Apuiarés- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
EDCREUSON FALCAO PEREIRA	30910273	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Apuiarés- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PAULO SERGIO ANTUNES DOS ANJOS	30886976	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Apuiarés- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
CICERO EVERTON DO NASCIMENTO GONCALO	30024125	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Apuiarés- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
NANDERSON BRANDAO ANDRADE	30027337	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Apuiarés- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE HANIEL SOARES TEIXEIRA	30013662	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Apuiarés- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	30790316	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aracoiaba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DIEGO ANTUNES DA SILVA	30899121	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aracoiaba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	30013646	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aracoiaba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO ISMAEL DE FREITAS AMORIM	30006232	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aracoiaba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ROQUE SALOMAO RIBEIRO MOURA	30875176	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aratuba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	30007646	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aratuba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MATHEUS MARCOS DOS SANTOS DUTRA	30016971	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Aratuba- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAO EVANGELISTA FERREIRA FEITOSA	10814715	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALUIZIO DO NASCIMENTO	13573913	2º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	30871677	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO	30890086	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LEONIDAS DANTAS FRANCELINO	30884566	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
HERON CESAR ARAUJO DE MASSENA	30014324	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RHUAN VICTOR DOS SANTOS ARAUJO	30009908	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JUREMMA AVILA RIBEIRO DE SOUSA ARRUDA	30008561	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANTONIO LUCAS GOMES	30003322	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Barroquinha- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
GLAUBERTO DE OLIVEIRA GOMES	15177519	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Baturité- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	30904176	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Baturité- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LEANDRO RODRIGUES BATISTA	30907728	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Baturité- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUIS CARLOS ALVES DE MOURA	30918142	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Baturité- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
REYNAN CARNEIRO SUZARTE	3000986X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Baturité- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	TOTAL
FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO	30024168	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Baturité- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RICARDO ADIE DE VASCONCELOS SALES	13631212	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
AILTON LOBO DA COSTA	13572011	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ROGERIO LOIOLA DE LIMA	10978513	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANAILTON FERREIRA VIEIRA	12749414	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
THAYSE SAMARA FONTENELE DA SILVA	30012887	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ISAMILA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	30016289	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
WALTER WILLIAMS SOARES PINTO FILHO	30027027	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
STENIO DA SILVA BARROS	30019679	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MANOEL CRISTIAN LIMA NUNES	30021029	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Camocim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE ADRILSON FACANHA RAMALHO	13570817	2º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Capistrano- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DE SOUSA	30871995	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Capistrano- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MESSIE BORGES DA PENHA	30916743	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Capistrano- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUIS FELIPE DE SOUSA SANTOS	30026551	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Capistrano- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MARIO HEBERT CONDE DE OLIVEIRA	3010661X	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Carnaubal- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO	30657616	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Carnaubal- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUIZ WEMERSON DA SILVA LIMA	30020901	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Carnaubal- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DIEGO SANTIAGO DE SOUSA	30012690	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Carnaubal- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO DAYMESSON SEVERIANO DA SILVA	30006623	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Carnaubal- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LEONARDO BRUNO PINHEIRO DE MORAES	30108116	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Chaval- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAFAEL DE CASTRO LIMA	30554418	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Chaval- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DOUGLAS DE LIMA MENEZES	30899830	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Chaval- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MATHEUS JOSEF SOUSA PEREIRA	30016858	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Chaval- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JORGE ALAN DE JESUS PINTO	30226712	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Croatá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MARCELO ALVES DA SILVA	30493419	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Croatá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ROMULO DA SILVA CARDOSO	30834011	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Croatá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
SIDNEY DA SILVA BARBOSA	3083531X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Croatá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
TIAGO DE ARAUJO FERREIRA	30835913	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Cruz- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DEYVID DE AQUINO SILVEIRA	30873114	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Cruz- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
KLEYBE RODRIGUES LEMOS	3000812X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Cruz- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
HERMINIO LEONCIO NETO	30078411	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – General Sampaio- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAPHAEL ALMEIDA SAUNDERS DE CASTRO	3088549X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – General Sampaio- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	30914961	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – General Sampaio- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
KAIQUE PEREIRA DA SILVA	30008103	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – General Sampaio- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DIEGO DE LIMA SANTOS DA SILVA	30007379	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – General Sampaio- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PAULO ROBERTO AQUINO DE SOUSA	12548311	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO EGUMAR DA SILVA JUNIOR	1254071X	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
AURICELIO MOREIRA DE SOUZA	1517871X	2º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANKLIN ELTON NASCIMENTO CHAGAS	11885810	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	3048701X	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
BASÍLIO IDÁRIO LEAL DOS SANTOS	12707711	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PEDRO HENRIQUE MARTINS ARRUDA	30021878	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	30008766	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ARIANE LINO DE SOUZA	30000757	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PEDRO LEMOS VIEIRA	30022270	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
CINTIA MARIANO GOMES	30018451	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MARCOS ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	30007751	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Granja- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE FRANCISCO OLIVEIRA NASCIMENTO	13597219	2º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guaraciaba do Norte- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
LUCAS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	30871707	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guaraciaba do Norte- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
OTACILIO KRYSTHIAN DE QUEIROZ LOBO DANTAS	30000765	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guaraciaba do Norte- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DIMITRIUS RODRIGUES DA SILVA	3000292X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guaraciaba do Norte- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11088317	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MIZAEL SIQUEIRA DE CASTRO	12550014	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	30110714	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA	30536312	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	30822412	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
GILDSON LEVI SILVA DE MOURA	30026756	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ROBERTO ANDREW ALVES CARDOSO	30011856	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HIPOLITO	30022106	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Guarimiranga- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	30889576	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Ibiapina- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	30904761	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Ibiapina- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MATHEUS CORDEIRO	30009029	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Ibiapina- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	30021061	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Ibiapina- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA CAVALCANTE	30024346	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Ibiapina- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO GLAYDSON GOMES DA SILVA	12534213	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
AYSLAN MONTE GAMA	13503419	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	30218116	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
WILLIAN BASTOS DIAS	30219511	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	30392418	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ERBESON THIAGO REIS MELO	30600819	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAFAEL SOARES BATISTA	30703316	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
CLEITON GUERRA DA SILVA	30024478	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JESSICA JORDANA LOPES GUIMARAES	30027531	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUDE JEFIL REBOUCAS MANICOBA	3002057X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JACQUES DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA	30022483	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
EDILEUZA PEREIRA DA CONCEICAO	30025245	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALEXANDRO OLIVEIRA CRUZ	30010426	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
YAGO GAMA PEREIRA	30010442	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JARDISON ALVES	30004450	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itapipoca- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FELIPE DE SOUSA BENTO	30180216	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itarema- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	30003993	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itarema- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA	30004493	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Itarema- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAYLLAN QUEIROZ RODRIGUES	30871251	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacora- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALLAN DE SALES NASCIMENTO	30003969	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacora- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ALLAN DA SILVA ALVES	30002598	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Jijoca de Jericoacora- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAFAEL SILVA DIONIZIO	30021134	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Marco- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FELIPE TAVARES DA SILVA	30007247	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Marco- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	30020758	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Marco- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
TIAGO DANIEL MARTINS COSTA	30557514	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Miraima- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAO VITOR FERREIRA SANTOS	30012658	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Miraima- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ENEILDO DE SALES NETO	30018435	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Miraima- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	1256001X	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Morrinhos- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE DENILSON SOUZA AGUIAR	30009223	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Morrinhos- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
GABRIEL DA SILVA LIMA	30022459	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Morrinhos- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DANIEL PEREIRA DE SOUSA	13433410	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Mulungu- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	30659511	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Mulungu- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	3001085X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Mulungu- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOISSON FERREIRA TORRES	13583315	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	30054911	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	3016461X	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
SAM BRYAN MACIEL DA COSTA	30875184	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pacoti- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE CLEYTON PEREIRA DE BRITO	12749317	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
SAMUEL TERRA SOUSA LEITE	30010302	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ILMAR LOBO MASCARENHAS	30005783	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
THIAGO SOUSA GOMES DA SILVA	3002026X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LARA VITORIA FREITAS FERREIRA	30026306	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
KAUAN SANTOS MORAIS	30001826	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MARIANA KELLY SOUSA DE ALMEIDA GONCALVES	30014065	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MATHEUS AUGUSTUS TEIXEIRA SILVA	30026454	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
TIAGO MADEIRO FERREIRA	30664418	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Pentecoste- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO DA SILVA ABREU	13627517	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Redenção- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RAFAEL MOITA DE LIMA	30885287	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Redenção- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JORGE LUIZ LIMA SOUSA	30016351	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Redenção- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ITALO NUNES DA SILVA MARIANO	30022157	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Redenção- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
EDUARDO DE SOUSA CORREA	30910281	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – São Benedito- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
IGOR CARLOS FERREIRA	30562216	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – São Benedito- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	30681010	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – São Benedito- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANA JULIA MARQUES DA SILVA	30810716	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – São Benedito- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
WLADISON RICARDO LOURENCO LUCENA	30025040	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – São Benedito- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
PAULO SERGIO VIANA MARQUES ANDRADE	3001183X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – São Benedito- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANTONIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA	10836816	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	10076218	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MICHAEL MARLEN DE SOUSA BARBOSA	30080513	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	30203410	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	30230019	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	30909992	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOSE HELENO DE PONTES JUNIOR	30917324	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
YURI SILVA CHAGAS	30926765	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DIOGO IRVING OLIVEIRA NASCIMENTO	30027620	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
CAROLINA SILVA POMPEU	30026357	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tianguá- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	30263618	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tururu- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	3077051X	CB PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tururu- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
VAGNER JOSE ARAUJO BENICIO JUNIOR	30906233	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Tururu- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30305515	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Ubajara- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
TIAGO LUCAS MORAES DA SILVA	30013069	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Ubajara- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DANILO MENDONCA DA FONSECA	3002205X	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Ubajara- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LEANDRO BISPÓ DOS SANTOS	30021606	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Ubajara- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
DOUGLAS MARQUES DA SILVA	30249119	3ºSGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Umirim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RODRIGO DE SOUSA MACIEL	30018745	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Umirim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
WALLISON SOUZA SAMPAIO	30014200	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Umirim- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
FRANCISCO HERNANE DOS SANTOS	11271715	ST PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Uruburetama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
WESKLEY DAMASCENO SILVA	30002148	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	– Fortaleza – Uruburetama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
CICERO LEANDRO DE SOUSA SANTOS	30007972	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Uruburetama- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
ANTONIO CASSIUS DE SOUSA GUIMARAES	13575614	1º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	30389417	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	30781317	3º SGT PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
GABRIEL CAVALCANTE DE MELO	30026004	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50
LENINE LOHAN BATISTA CARDOSO	30015398	SD PM	V	27/03 a 01/04/2024	Fortaleza – Viçosa do Ceará- Fortaleza	5,5	61,33	30%	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 84.192

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1283200/2023 – IG 1334155

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 1283200/2023; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; IV - CONTRATADA: **J. H INDUSTRIES**, inscrita sob o número 26-1489664; V - ENDEREÇO: Estado de nova Iorque, EUA, sediada em 25 Dubon Court – Farmingdale, Nova Iorque, EUA, Zip Code 11735, Tel.: +1 (757) 319-8463, (61) 98134-4551, e-mail info@jhindustries, instrutorswat@gmail.com, representada no Brasil pela Empresa **EDUARDO FLORES TERRA**, sob o CNPJ nº 431.266.000-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1283200/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/08/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 408.756,45 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 14 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr Eduardo Terra, contratada.**

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº054/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 306.124-1-8, o valor total de R\$ 2.210,99 (dois mil, duzentos e dez reais e noventa e nove centavos), em face de sua reversão ao serviço ativo, a contar de 19 de dezembro de 2023, conforme fez público o Boletim do Comando Geral nº 236, de 19 de dezembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.005002/2024-18, referente à diferença salarial, do período de 19/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº303/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO FÁBIO CASSIANO FORTE**, ocupante do cargo de Cabo, Matrícula: 105.975-1-X, o valor total de R\$ 1.619,14 (um mil, seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos), em face de sua promoção a graduação de Cabo na modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 255, de 22 de dezembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033175/2024-18, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº304/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FELIPE TADEU BESSERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 105.473-1-8, o valor total de R\$ 5.181,89 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 17 de junho de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 210, de 19 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036066/2024-52, referente à diferença salarial, do período de 17/06/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº306/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LAILSON DA COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 113.027-1-8, o valor total de R\$ 8.243,97 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente, na modalidade requerida, a contar de 1º de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036863/2024-30, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°314/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **TADEU REGINALDO TRIGUEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 042417-1-1, o valor total de R\$ 2.643,27 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 24 de março de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 205, de 11 de outubro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007758/2023-11, referente à diferença salarial, do período de 24/03/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.190.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°318/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ ARIMATÉIA EVARISTO ARARIPE**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 104.480-1-8, o valor total de R\$ 998,48 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 096, de 23 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033748/2024-11, referente à diferença salarial, do período de 01/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°319/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **HELIOGABALO ÂNGELO MENEZES**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 109.767-1-5, o valor total de R\$ 8.243,97 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034330/2024-13, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°323/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ANTUNES NETO**, ocupante do cargo de Subtenente, Matrícula: 101.181-1-5, o valor total de R\$ 22.865,80 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), em face de suas promoções a graduação de 1º Sargento a contar de 24 de dezembro de 2015, em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade Antiguidade, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 22 de novembro de 2022 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036142/2024-20, referente à diferença salarial, dos períodos de 18/07/2019 a 31/12/2019 e de 01/01/2021 a 31/12/2021. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°325/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO ALEX FORTE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 113.025-1-3, o valor total de R\$ 8.243,97 (oito mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 083, de 06 de maio de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036871/2024-86, referente à diferença salarial, do período de 01/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°326/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **MARIA EDENICE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 108.570-1-5, o valor total de R\$ 7.565,50 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036877/2024-53, referente à diferença salarial, do período de 22/06/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº327/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO ELITON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.819-1-9, o valor total de R\$ 151.787,36 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 13 de agosto de 2021, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037740/2024-16, referente à diferença salarial, do período de 13/08/2021 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº328/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ANTÔNIO DENÍLSON AMARAL DA CRUZ**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 107.269-1-3, o valor total de R\$ 5.572,15 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 124, de 04 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037904/2024-13, referente à diferença salarial, do período de 14/08/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº329/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor MARCOS VENÍCIO RODRIGUES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Major, Matrícula: 100.693-1-9, o valor total de R\$ 9.784,95 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de Major na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037911/2024-15, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº331/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES SANTANA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 108.860-1-5, o valor total de R\$ 5.309,87 (cinco mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 070, de 16 de abril de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.023775/2024-78, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº333/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor LINDSEY FORTE DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.102-1-3, o valor total de R\$ 1.329,42 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 136, de 22 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037949/2024-80, referente à diferença salarial, do período de 24/12/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº334/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor LUCIANA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 108.574-1-4, o valor total de R\$ 3.982,40 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038505/2024-61, referente à diferença salarial, do período de 10/11/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°335/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO WHIBHERE SANTOS SAMPAIO**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 106.864-1-5, o valor total de R\$ 10.849,54 (dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 22 de março de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 134, de 18 de julho de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038787/2024-05, referente à diferença salarial, do período de 22/03/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°464/2024 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE CONCEDER (06) seis 1/2 (meia) diárias, mais acréscimo de 35% (conforme a tabela anexa), ao servidor bombeiro militar **FÁBIO XIMENES PLUTARCO**, Matrícula Funcional nº 300.329-1-8, Capitão QOBM, por viagem à cidade de João Pessoa-PB, no período de 18 à 23 de agosto do ano em curso, com a finalidade de participar do Curso de Resgate Veicular Nível Leve, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, de acordo com o disposto no §1º do Art. 2º, Art. 4º, Classe II e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 16 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA N°464 CMDO/CBMCE

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	PÉRIODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSC.	TOTAL
Fábio Ximenes Plutarco Matrícula 300.329-1-8	CAP QOBM	II	18 à 23 de agosto de 2024	Fortaleza/CE João Pessoa/PB	6 meia diárias	R\$ 177,42	35%	R\$ 1.437,10

Fortaleza - CE, ao(s) 16 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PORTARIA N°469/2024 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004). RESOLVE AUTORIZAR o servidor bombeiro militar Capitão QOBM **JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO**, Matrícula Funcional 300.330-1-9, a viajar para a cidade de Garibaldi-RS, no período de 26 à 29 de agosto do ano em curso, o qual estará assessorando o Coronel Comandante Geral do CBMCE, com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM, concedendo-lhe (03) três e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de 420,58 (Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de 1.892,61 (Hum mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), de acordo com o disposto no Art. 5º, Classe I e Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza - CE, ao(s) 19 de agosto de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, órgão público criado pela Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52 e vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca - IMMI a Licença de Operação com Regularização nº15/2024/IMMI, com validade até 17 de julho de 2025, para o funcionamento do Núcleo de Perícia Forense situado na cidade de Itapipoca – Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, órgão público criado pela Lei Estadual nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 10.263.825/0001-52 e vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim - AMAQUI a Licença 001/2024 – Regularização Licença de Operação – REG. L.O., com validade até 29 de julho de 2025, para a atividade “administração pública em geral (necropsia, corpo de delito, lesão corporal.)” relativa ao Núcleo de Perícia Forense da Região Central situado na cidade de Quixeramobim – Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- CPLAG

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/07257

PROCESSO N°10011.006063/2023-07

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de placas e kits de extração PrepFiler usados no equipamento Plataforma de Preparo e Pipetagem, da marca Hamilton, modelo idStarlet, para o Núcleo de Perícia em DNA Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará - NUPDF/PEFOCE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: no Ato de Inexigibilidade nº 009/2024, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESAS E ITENS: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.: ITEM 01: CÓDIGO 431109 - PLACA DE PROCESSAMENTO (PREPFILER™ 96-WELL PROCESSING PLATES), PARA EQUIPAMENTO HAMILTON; QUANTIDADE: 14. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.048,49. ITEM 02: CÓDIGO: 1862840 - PLACA COM CÓDIGO DE BARRA (DWPLATE), PARA EQUIPAMENTO HAMILTON. QUANTIDADE: 06. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.171,32. ITEM 03: CÓDIGO: 1863049 - PREPFILER AUTOMATED FORENSIC DNA EXTRACTION KIT, PARA EQUIPAMENTO HAMILTON. QUANTIDADE: 14. MARCA: THERMOFISHER. VALOR UNITÁRIO: R\$ 27.768,62. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de agosto de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_001_0708/2024 - IG 1331944000

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a para a Área de Asseio e Conservação – Auxiliar de Serviços Gerais para Sede em Fortaleza e dos Núcleos Regionais de Juazeiro do Norte, Iguatu, Quixeramobim, Canindé e Sobral da Perícia Forense do Estado do Ceará, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para a categoria, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2024 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, vinculando-se ao Termo de Dispensa publicado no DOE de 06/08/2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (Um) ano a partir do dia 27 de agosto de 2024, não podendo ser prorrogado conforme art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.638.844,95 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.02.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.09.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.10.339037.1.5009100000.0, 10100007.06.181.196.20761.11.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. SIGNATARIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Paulo Aragão de Almeida Filho – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RENATO LEITE DE FIGUEIREDO**, matrícula 30011155, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 30 de Julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLO ROMULO MATOS BARRETO** , matrícula 30011325, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Agosto de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA ADEIRLA FREITAS DA SILVA** , matrícula 3001135X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 19 de Julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de j ulho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **VANESSA VALENTIM VIANA**, matrícula 30011066, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 18 de Julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PAMELA COSTA LANDIM SABOYA** , matrícula 30011406, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 31 de Julho de 2024. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88°, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8°, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **PAMELA COSTA LANDIM SABOYA** , com cargo de MAJOR, matrícula 15183810, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE **NOMEAR, RENATO LEITE DE FIGUEIREDO**, com cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 3011972X, pertencente ao órgão PCCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0036/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, PAMELA COSTA LANDIM SABOYA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Ensino à Distância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0038/2024-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR, RENATO LEITE DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Ensino Civil e Integrado, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto

DIRETOR - GERAL

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°940/2024 NUP 10041.003438/2024-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Recife/PE, com a finalidade de participar do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°940/2024 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
MEMORIA DE CÁLCULO - VIAGEM FORTALEZA/RECIFE 13 A 15/08/2024**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	ACRESCIMO 35%	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
Fábio Torres Vieira	Assessoramento -DNS-2	198.330-1-1	II	13/08/2024 A 15/08/2024	FORTALEZA-CE/ RECIFE-PE	2,5	R\$ 887,10	R\$ 310,49	R\$ 1.197,59	R\$ 354,84	R\$ 5.136,18	R\$ 6.688,61
TOTAL R\$ 6.688,61												

*** *** ***

PORTARIA N°953/2024 NUP 10041.003591/2024-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003591/2024-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e PORTARIA N°820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°953/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	4	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 308,88
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	10	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 772,20
JOSÉ HERDSON CUNHA DE LIMA	13425914	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA - EAD	15	12/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.158,30
ROBERTO CHRISTIAN VIDAL ALVES	30303814	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 5	40	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 3.088,80
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 5	30	01/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 4.170,00
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	03/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 617,76
JOSENIR DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	04/07/2024 a 04/07/2024	R\$ 154,44
DAVID SERRA NOBREGA	00072710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	36	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 2.224,08
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	22	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.698,84



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	30568311	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.915,18
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.621,62
FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	10926513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	4	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 247,12
FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	10926513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	21	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 1.297,38
FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	6	02/07/2024 a 11/07/2024	R\$ 463,32
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	308.987-8-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	31	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 957,59
FRANCISCO ELMAR SANTOS DE AGUIAR	308.806-7-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	12/07/2024 a 26/07/2024	R\$ 370,68
DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 370,68
JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	30873017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - II	30	17/07/2024 a 25/07/2024	R\$ 1.853,40
JONATHAN LUCAS DE JESUS PIRES	30869214	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	01/07/2024 a 03/07/2024	R\$ 185,34
JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	304560-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	4	09/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 308,88
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO	15185910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6	02/07/2024 a 30/07/2024	R\$ 463,32
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	10/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 1.081,08
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	14	01/07/2024 a 29/07/2024	R\$ 1.081,08
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	302.073-1-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	11	22/07/2024 a 31/07/2024	R\$ 849,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 378
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.259,39

PORTARIA Nº958/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003281/2024-13 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - TURMA II - (PERÍODO 05/06/2024 A 17/07/2024) Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002022/2024-67, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003454/2024-95, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003281/2024-13, bem como, à Comunicação Interna Nº 000605/2024/AESP/CE/CEMI, de 01 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - TURMA II - (PERÍODO 05/06/2024 A 17/07/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240603171705	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	9,500	1º
20240603132854	FRANCICERO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	9,500	2º
20240603142929	LAURA MARTINS MENDES CAVALHEIRO BRITO	9,000	3º
20240603101417	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	9,000	4º
20240603091501	ANTONIA VANESSA GALVÃO FIGUEIREDO	9,000	5º
20240603090819	GISELE LIMA TAVARES JOSUE	8,500	6º
20240603152203	TATIANA SOARES BARROSO DE FREITAS	8,500	7º
20240603090757	RAFAEL CARLOS CAMPOS	8,500	8º
20240603134418	GILMAR DA SILVA PEREIRA	8,500	9º
20240604092042	MARIA CAROLINA BEZERRA BASTOS	8,500	10º
20240604100730	MARCOS RICARDO MENESSES GUERRA	8,500	11º
20240603141409	STEVIO DA GRAÇA PINHEIRO	8,500	12º
20240603160821	RENATO SILVA UCHOA	8,500	13º
20240603152213	MARIO FELIPE MARTINS DO NASCIMENTO	8,500	14º
20240603093208	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	8,500	15º
20240603100130	GABRIEL MARANGOM	8,500	16º
20240603151341	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	8,500	17º
20240603163952	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	8,500	18º

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº960/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003285/2024-93 10041.003285/2024-93 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VIII - (PERÍODO 30/07/2024 A 30/07/2024) Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP nº 10041.003210/2024-11, bem como o processamento das informações confidais no Relatório Final, encaminhado através do NUP nº 10041.003285/2024-93, bem como, à Comunicação Interna nº 000377/2024/AESP/CE/CECI, de 01 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VIII - (PERÍODO 29/07/2024 a 29/07/2024), conforme a seguir discriminado:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240727132443	ANA HONORIO VENANCIO	10,000	1º
20240726212300	ANA KARINY PENHA TORRES DA SILVA	10,000	2º
20240727063920	BELLINE BEHRING DE OLIVEIRA MELO	10,000	3º
20240729120343	DAVY RODRIGUES LINO	10,000	4º
20240726164655	DENISE CALANDRINE DA SILVA	10,000	5º
20240727100000	EFIGENIA MARIA DE CARVALHO MENDES	10,000	6º
20240726200950	ELANE DE VASCONCELOS OLIVEIRA	10,000	7º
20240729095024	ELIZANGELA PEIXOTO DA SILVA MENDES	10,000	8º
20240726170453	ELMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	10,000	9º
20240726163821	FLAVIO DIEGO DE SOUSA VIERA	10,000	10º
20240729093515	FRANCISCA ANA PAULA SOUSA	10,000	11º
20240729115147	GILDEANE DA COSTA SANTOS RODRIGUES	10,000	12º
20240726164154	JESSICA GOMES ARRAIS DE CARVALHO	10,000	13º



NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240727093550	JORGE GARCIA SOBRINHO	10,000	14º
20240728225149	JORGE LUIS DA COSTA	10,000	15º
20240726233443	JOSYANE KELLY LIMA QUEIROZ DE ABREU	10,000	16º
20240729124714	MARCUS TOMAZ AQUINO COSTA	10,000	17º
20240727133327	MARIA JOSE RIBEIRO	10,000	18º
20240727225807	MONICA DE OLIVEIRA FREIRE	10,000	19º
20240726164405	PAULO FELIPE FERNANDES RODRIGUES	10,000	20º
20240729094530	RAYSSA YOHANNA CAVALVANTE DA SILVA	10,000	21º
20240726170155	REINALDO ALVES DE LIMA	10,000	22º
20240726172147	ROBERTO CLAUDIO FERNANDES TOTE	10,000	23º
20240727114445	ROBERTO FERNANDES PEREIRA	10,000	24º
20240728074934	ROSANA SOARES DA SILVA	10,000	25º
20240726171901	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	10,000	26º
20240726172719	THAIS ANDRADE PEREIRA	10,000	27º

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº961/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.003275/2024-58 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003158/2024-94; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000597/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 31 de julho de 2024, através do NUP Nº 10041.003275/2024-58 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 29 de julho de 2024, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS - CATE – TURMA I - (PERÍODO 01/08/2024 a 23/09/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES	20240723123201
2	JOSE ORLANDO ALVES LEITE	20240723145013

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº962/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003284/2024-49 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA IX - (PERÍODO 30/07/2024 A 30/07/2024) Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP nº 10041.003239/2024-94, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP nº 10041.003284/2024-49, bem como, à Comunicação Interna nºº 000378/2024/AESP/CE/CECI, de 01 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os CONCLUIDENTES do CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA IX - (PERÍODO 30/07/2024 A 30/07/2024), conforme a seguir discriminado:**

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240730100817	ANTONIO GUILHERME DA COSTA MENEZES	10,000	1º
20240730095736	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	10,000	2º
20240730083136	CARLA LIDIANE DE SOUZA ANDRADE	10,000	3º
20240730075353	CARLOS HENRIQUE PARENTE FREIRE	10,000	4º
20240730130529	DANIELA SOUSA BARBOSA	10,000	5º
20240730081037	EDILANE CABRAL CAMARA	10,000	6º
20240730081601	EMANUELLE DE SOUSA SALES	10,000	7º
20240730081642	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA CARVALHO	10,000	8º
20240730080110	FRANCISCA LUCELIA PEREIRA LOPES	10,000	9º
20240730081838	FRANCISCA PRISCILA PONTE DA SILVEIRA	10,000	10º
20240730080448	IGOR LIMA DE FREITAS	10,000	11º
20240730074854	JONH WILLIAM OLIVEIRA SILVA	10,000	12º
20240730080615	JOSE MAURICIO LIRA DE CARVALHO JUNIOR	10,000	13º
20240730100220	LIONETE DA ROCHA BERNARDO FERNANDES	10,000	14º
20240730075106	LUCENI DOS SANTOS SOUSA	10,000	15º
20240730124119	MACILENE BEZERRA DA SILVA MOURA	10,000	16º
20240730072514	MARDEN KAUE BEZERRA MENDES	10,000	17º
20240730072935	MATHEUS PESSOA DE VASCONCELOS	10,000	18º
20240730145041	MICHELLY LIMA DA SILVA	10,000	19º
20240730082759	MYRON DJAMES RODRIGUES SILVA	10,000	20º
20240730081841	NATALIA KARINE DE LIMA RODRIGUES	10,000	21º
20240730072950	NATASHA CAVALCANTE NOGUEIRA	10,000	22º
20240730075919	PAULA LITHYARA DE SOUSA BRAGA	10,000	23º
20240730075216	RAQUELE DE ANDRADE SAMPAIO BEZERRA	10,000	24º
20240730082055	ROCHELLE CABRAL DOS SANTOS	10,000	25º
20240730075059	ROSANGELA DO NASCIMENTO BARROS	10,000	26º
20240730131622	ROZANGELA ALVES DE SOUSA	10,000	27º
20240730081751	RYAN KILBERT SAMPAIO ANTONINO	10,000	28º
20240730080409	SHEYLA FERMON DE MORAIS GUEDES	10,000	29º
20240730081903	SYLVIA INGRID BARROSO GURGEL VIEIRA	10,000	30º
20240730082239	THIAGO CANABRAVA SOARES	10,000	31º
20240730150733	THIAGO MOREIRA SOARES	10,000	32º
20240730075925	YURI LIMA DE FREITAS	10,000	33º

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº963/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.003454/2024-95 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002022/2024-67; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000646/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 06 de agosto de 2024, através do NUP Nº 10041.003454/2024-95 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, a partir de 17 de julho de 2024, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - TURMA II - (PERÍODO 05/06/2024 A 17/07/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ALISSON MOURA GOMES	20240603115329
2	FRANCISCO ADRIANO LEMOS BARBOSA	20240603165648
3	MICHELLE NUNES SANTANA	20240605080841
4	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	20240603141554

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº964/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003273/2024-69 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: REALIDADE E FUTURO - (PERÍODO 16/07/2024 A 26/07/2024) Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002907/2024-66, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.003273/2024-69, bem como, à Comunicação Interna Nº 000376/2024/AESP/CE/CÉCI, de 31 de julho de 2024, apura, afere e oficia, por ordem alfabética, os CONCLUDENTES do CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: REALIDADE E FUTURO - (PERÍODO 16/07/2024 A 26/07/2024), conforme a seguir discriminado:

ORD.	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	ANDRE BARRETO LOPES	20240715125937
2	ANTONIO GEOVANIO PAZ FIALHO	20240716134008
3	CICERO JORCEL FERREIRA DA SILVA	20240715102928
4	FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	20240715141854
5	GLAUBER LÚCIO PINTO FERNANDES	20240716130139
6	GLEIVAN CARTAXO AMORIM	20240715104741
7	HELIO VERAS LESSA MOREIRA	20240713103640
8	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	20240716133335
9	JOAO ESMERINO DE MESQUITA	20240715110519
10	JOSE FLAVIO FERREIRA DA SILVA	20240715103150
11	LUIS SOUSA FREIRE	20240715161914
12	MONICA DE LIMA MOITA	20240716135107
13	OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	20240715110448
14	RAFAEL FERREIRA LOPES	20240715123626
15	SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS	20240715110653
16	SAMUEL CARVALHO DE LIMA	20240716113855
17	WILTON FREIRE BARBOSA	20240715102059

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº965/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003369/2024-27 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 75/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003362/2024-13, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 31 (trinta e um) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA X - (PERÍODO 06/08/2024 A 06/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 06/08/2024 A 06/08/2024 Carga-Horária: 08 h/a presencial

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ANA KARLA GOMES DE FREITAS	20240805185036
02	ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS	20240806081048
03	ANTONIA DANIELLE MACIEL BRAGA	20240805183717
04	CAMILA SOUZA CORDEIRO	20240805174844
05	DAVI ANDRADE RAMOS	20240806092320
06	EDGLEISON DA COSTA VÉRAS	20240805231333
07	ELIAS LUCAS LIMA DOS SANTOS	20240805201343
08	ELIAS MARCIO FREITAS MORAES	20240805231104
09	ENIO VIANA DE CARVALHO	20240805202146
10	ESTEFANY PEREIRA BRAGA	20240805200250
11	FRANCISCA MONICA MOTA BARBOSA	20240805200133
12	FRANCISCO ALAN AVELINO DUARTE	20240805181423
13	FRANCISCO JONAS FERREIRA DA SILVA	20240806100024
14	GLAUBER SILVA	20240805220850
15	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	20240806103907
16	JULIO CESAR MONTEIRO BARBOSA	20240805232323
17	KEILA HARRISON FEITOSA	20240806093217
18	LARISSA RODRIGUES SILVA	20240805175005



ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
19	LEILANE MOUZINHO DOMINGOS	20240805180443
20	LIDIANE CANDIDO MENDONCA	20240806093656
21	MARGARETE DE SOUSA PEREIRA	20240805200756
22	MARIA CELESTE CARNEIRO	20240805190211
23	MARIA HELENILDA FERREIRA ARAUJO	20240806092119
24	MARIA LUCILENE NORBERTO DA SILVA SALES	20240806093935
25	MARIA NEZIAN MENDES DE SOUSA	20240805212603
26	MONIQUE HELLEN OLIVEIRA DE SOUSA	20240805180529
27	RODRIGO DO VALE BARBOSA	20240805220755
28	ROSANGELA BRITO ALVES	20240806101303
29	SAMARA LINO DE BRITO	20240805184712
30	SAMUEL LUIZ FEITOSA CAVALCANTE	20240805203822
31	SELMA OLIVEIRA MARTINS	20240805202823
32	SILMARA MARTINS DOS SANTOS	20240805203551
33	TERESA TAIANA DE ARA UJO	20240805204356
34	VICTOR DE CASTRO GALVAO	20240805175540
35	WALCINEIDE CAMPOS GADELHA	20240805191826

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº966/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003325/2024-05 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 69/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003296/2024-73, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 31 (trinta e um) **DISCENTES abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 03 - (PERÍODO 05/08/2024 A 09/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 05/08/2024 A 09/08/2024 Carga-Horária: 40 h/a**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ALCAMYR BARROS MIRANDA	20240804121816
02	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	20240802151238
03	ANDRE DE AGUIAR MOUR	20240802143505
04	ANTONIO BRUNO GONCALVES BEZERRA	20240802172537
05	ANTONIO DIEIMI VASCONCELOS DA SILVA	20240802162739
06	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	20240802164756
07	CARLOS EDUARDO LOPES CARNEIRO	20240802141130
08	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	20240802145540
09	DANIELE OLIVEIRA ALMEIDA	20240802140556
10	DIEGO ALVES BEZERRA	20240803223817
11	EDUARDO GONCALVES LIMA	20240808123826
12	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	20240802162550
13	ELIZEU LOURENCO DE OLIVEIRA JUNIOR	20240802141516
14	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	20240802141837
15	GABRIEL ARAUJO BRANDAO	20240802171851
16	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	20240802144220
17	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	20240802180024
18	HEITOR RENNE SINDO LOBO	20240805134737
19	HILDEGALIS MARTINS CARNEIRO	20240802141130
20	IVNA MARA BISPO RODRIGUES FORTUNA	20240802210104
21	JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO	20240802190434
22	JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	20240802161458
23	JOSE DA SILVA SANTANA	20240803014449
24	JOSE MATIAS NETO	20240802164956
25	LEANDRO ROCHA MARQUES	20240802225638
26	LIDIA JADY SANTOS SOUSA	20240804100401
27	LIVIA MARINHO DE CARVALHO GALVAO	20240802171544
28	MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES	20240802141217
29	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20240802145914
30	TATIANA DA SILVA SOARES	20240805094505
31	THALES DE TARSO DE SENA LOPES	20240803101610

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº967/2024 - DG/AESP - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Portaria nº 1977/2024-GS, RESOLVE DESIGNAR nos termos do inciso II do art. 5º combinado com o art. 9º do Decreto nº 35.322/2023, de 24 de fevereiro de 2023, a servidora **BRENA EMILLY CHAVES DE LIMA - matrícula 300.156-9-X, a partir de 01 de julho de 2024 para função de Gestor da Unidade de Compras, da Academia Estadual de Segurança Pública. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.**

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº968/2024 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.003280/2024-61 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 11/07/2024) Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001998/2024-12, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003489/2024-24, além do processamento das informações contidas nas Relações de Notas, encaminhadas através do NUP Nº 10041.003280/2024-61, bem como, à Comunicação Interna nº 000604/2024/AESP/CE/CEMI, de 01 de agosto de 2024, **apura, afere e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - TURMA I - (PERÍODO 03/06/2024 A 11/07/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240606163040	FERNANDO RAFAEL BRESSIANI VIEIRA	9,500	1º
20240601131859	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	9,000	2º
20240601092157	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	9,000	3º
20240601114358	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	9,000	4º
20240601105938	ARLEUDO WAGNER DA SILVA	9,000	5º
20240606163832	GABRIEL ALEXANDER SILVA GONDIM	9,000	6º
20240601114541	FERNANDO DA COSTA BATISTA	8,500	7º
20240601115458	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	8,500	8º
20240601104043	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	8,500	9º
20240601133937	CARLOS EDUARDO AMARANTE SCIPIAO	8,500	10º
20240601132915	JAYDER BRAGA SOUSA	8,500	11º
20240601102904	JOSE CLAIRTON DA SILVA LIMA	8,500	12º
20240602082314	CESAR AUGUSTO DE FREITAS DA SILVA	8,500	13º
20240601112154	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	8,500	14º
20240602191554	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	8,500	15º
20240601161125	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8,500	16º
20240601135734	ITALO PEREIRA LIMA	8,500	17º
20240601121556	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	8,500	18º
20240601111547	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	8,500	19º
20240606164022	SAMUEL DOS SANTOS SILVA	8,500	20º

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº969/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003452/2024-04 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 76/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003416/2024-32, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 34 (trinta e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA XI - (PERÍODO 08/08/2024 A 08/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 08/08/2024 A 08/08/2024 Carga-Horária: 08 h/a presencial**

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ALANA FREIRE ALVES DE LIMA	20240807153309
02	ALEXANDRE BARBOSA SOARES	20240807155822
03	ANTONIO MARQUES DO NASCIMENTO	20240807155434
04	ARLENILDA BARBOSA DE SOUZA QUEIROZ	20240808074246
05	ARTUR RANIREE CANTANHEDE BEZERRA	20240807183254
06	CARLOS RENATO DE SOUZA PINHEIRO	20240807151831
07	DENISE BATISTA DE MESQUITA	20240808123304
08	DIEGO DE OLIVEIRA LOURENCO	20240808074002
09	DIOLINA VIDAL LIMA ROCHA	20240807163707
10	FABIANA RODRIGUES DE CARVALHO	20240807164546
11	GABRIEL MOURA LEITE	20240807154518
12	GERUZIA ALENCAR DANTAS	20240808082010
13	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	20240807150113
14	JOSE ODAIR SANTOS DE OLIVEIRA	20240807150733
15	LETICIA TEIXEIRA MONTENEGRO	20240807160724
16	MARGARIDA MARIA MARTINS MESQUITA	20240808140414
17	MARIA ALINE DE MESQUITA FERREIRA	20240808075111
18	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	20240807152730
19	NATANAEL FREITAS DA SILVA	20240807164441
20	NYCOLE UCHOA ALVES	20240808100648
21	PAULA EDWIGES OLIVEIRA ALVES	20240807231225
22	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	20240807194522
23	PRISCILLA SANTIAGO CIPRIANO	20240807193650
24	REGINALDO DE AQUINO LIMA FILHO	20240807174431
25	RENAN FELIPE DA SILVA VIEIRA	20240807152656
26	RENATA DE SOUSA FERREIRA	20240807152553
27	RENNAN DE QUEIROZ FROTA	20240807160345
28	RICARDO LIMA DA SILVA	20240807152559
29	RITA JULIANA COSTA DE ARAUJO	20240807152402
30	RUDSON RICHEL DE LIMA AZEVEDO	20240807160407
31	SAMARA RAFAELA SAMPAIO ALVES	20240808080744
32	TADEU MARCOS SIQUERA SOUSA	20240807162312
33	THAIS ALANA GOMES SILVEIRA	20240807222421
34	THAYS HELENA AQUINO XIMENES	20240807145517

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA N°971/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003306/2024-71 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 58/2024- COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003231/2024-28, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 40 (quarenta) **DISCENTES** abaixo indicados, no - CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA II - (PERÍODO 05/08/2024 a 23/08/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 05/08/2024 a 23/08/2024 Carga-Horária: 160 h/a presencial

ORDEM	NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA
01	ABRAAO MOTA ALVES	20240803232509
02	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA	20240803205709
03	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	20240803211224
04	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	20240803201146
05	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	20240804195643
06	BLENDA MACHADO CARVALHO	20240803233519
07	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	20240804004940
08	DANIEL SILVA RODRIGUES	20240803220722
09	DARLLYSSON DE OLIVEIRA DIAS	20240804063116
10	DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	20240804111504
11	DIEGO LIMA DE SOUZA	20240804113753
12	DIEGO RODRIGUE FERREIRA DE OLIVEIRA	20240803215330
13	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	20240804165247
14	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	20240804083126
15	EVERTON MARQUES MUNIZ	20240804010334
16	FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA	20240803195748
17	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	20240803221224
18	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	20240804121317
19	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	20240805112056
20	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	20240805112046
21	IGOR FEITOSA DE ANDRADE	20240803221638
22	ISABELLE GOMES DOS SANTOS	20240804090308
23	ISRAEL WILSON NOBRE BARRETO	20240804193427
24	IZAIAS GOMES RIBEIRO	20240804112258
25	JOSE EUDECIR AZEVEDO DE SOUSA	20240803195240
26	JOSE RODRIGUES DA CRUZ FILHO	20240803234437
27	LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	20240803201512
28	MAGNO DE MELO ABREU	20240803214357
29	PAULO VICTOR ARAUJO VIEIRA	20240803211208
30	PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	20240804003010
31	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	20240804074621
32	ROBSON JOSUÉ BRANDÃO MESQUITA	20240805134034
33	SAVIO GADELHA CAMARA	20240804203804
34	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	20240804132200
35	THIAGO SILVA DOS SANTOS	20240803194528
36	VINICIUS MOREIRA CARDOSO	20240804200942
37	VITOR VIANA DA COSTA	20240804002308
38	WALDSON JOSE DA SILVA QUADROS	20240804210738
39	WLADSON LIMA SOARES	20240804122317
40	YVES SANTOS BARBOSA	20240804122859

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEIRA N°972/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.002992/2024-62 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 a 10/07/2024) Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.002616/2024-78, bem como a Portaria de Desligamento exarada no processo sob o NUP Nº 10041.003216/2024-80, além do processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº 10041.002992/2024-62, bem como, à Comunicação Interna Nº 000571/2024/AESP/CE/CEMI, de 17 de julho de 2024, **apura, afer e oficia**, por ordem classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 a 10/07/2024), conforme a seguir discriminado:

Nº DE MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240702184819	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	10,000	1º
20240703075827	WELSON BRANDO MUNIZ DE FARIA	9,750	2º
20240702222847	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	9,500	3º
20240702195014	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	9,250	4º
20240703080234	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUARIO	9,000	5º
20240702192355	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	8,500	6º
20240702192230	JOAO PAULO FREIRE	8,500	7º
20240702144721	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	8,500	8º
20240702191939	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	8,500	9º
20240703075918	ALUISO JONATAS DE SOUSA FILHO	8,500	10º
20240702153957	CRISTIANO LIMA DA SILVA	8,250	11º
20240702145711	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	8,000	12º
20240702191933	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	7,750	13º
20240702205241	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	7,750	14º
20240703091141	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	7,750	15º
20240702200033	TAILAN RAINERIO PEIXOTO DE FREITAS	7,500	16º
20240702144533	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	7,000	17º
20240702223101	LUIZ OLIVEIRA PITTINGA JUNIOR	7,000	18º
20240702234103	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	7,000	19º
20240702192524	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	7,000	20º

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *



PORTARIA Nº973/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.003216/2024-80 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002616/2024-78; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000589/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 29 de julho de 2024, através do NUP Nº 10041.003216/2024-80 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 10 de julho de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE GEOPROCESSAMENTO APLICADO A INCÊNDIOS FLORESTAIS - TURMA I - (PERÍODO 01/07/2024 a 10/07/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	CICERO VITURINO ALVES	20240702201654
2	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	20240702192407

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº974/2024 - AESP|CE NUP Nº 10041.003218/2024-79 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001318/2024-61; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000081/2024/AESP/CE/CEDIS, datada de 29 de julho de 2024, através do NUP Nº 10041.003218/2024-79 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 31 de julho de 2024, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BOMBEIRO MILITAR - CHS BM 2024 - PERÍODO (15/04/2024 A 31/05/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	CAIO CIRO SANTOS CHAVES	20240410182147
2	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	20240411114706
3	DANIEL RIBEIRO MAIA NETO	20240415120143
4	DANILO EDUARDO LEAL CALDAS	20240412114612
5	FELIPE TEIXEIRA COSTA	20240415113248
6	FRANCINE FELIX DE CASTRO	20240415182636
7	IAGO CALDAS MOURA DE OLIVEIRA	20240411180359
8	JOSE ALFREDO DA SILVA NETO	20240415180818
9	JOSE ARMANDO ALVES JUNIOR	20240410192814

Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº003/2024/COAFI/AESP
ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº75172/2020 – EMPRESA ÍTACA EIRELI
PROCESSO NUP Nº10041.003069/2023-67**

A COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, com base nas disposições contidas no inciso X do art. 23 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.768, de 26 de maio de 2022 c/c o item 5.8 da Instrução Normativa nº 05/SEPLAG, DOE nº 243, de 27/12/07, CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10041.003069/2023-67, sobre a apuração e aplicação de sanção à empresa ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, signatária da Ata de Registro de Preço Nº 2020/0289, em razão da inobservância do disposto no art. 66 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o descrito na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – da Ata de Registro de Preços nº 2020/0289; CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada enseja na aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da Ata de Registro de Preços nº 2020/0289; CONSIDERANDO ainda a publicação do EDITAL Nº003/2023/COAFI/AESP, em DOE, nº 005, de 08 de janeiro de 2024 e término previsto para apresentar defesa; CONSIDERANDO a publicação do EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº 002/2024/COAFI/AESP, em DOE, nº 120, de 28 de junho de 2024, CONSIDERANDO por fim que foram resguardados o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, **NOTIFICAR ACERCA DA APLICAÇÃO DE SANÇÃO A ÍTACA EIRELI** (CNPJ nº 24.845.457/0001-65), no valor de R\$ 120,25 (cento e vinte reais e cinco centavos). Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no PRAZO de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Coordenadoria Administrativo-Financeira, podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar o RECURSO por meio do e-mail: coafi.aesp@gmail.com, ou protocolar tal manifestação junto à Academia Estadual de Segurança Pública no endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251, Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP 60.761-505. Em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Sheilane Sales Luz

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº27/2024 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VICTÓRIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Economia Popular e Solidária e Arranjos Produtivos Locais - COESA da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000015-3, a **viajar** a cidade de Morada Nova/CE, no período de 15 a 16 de agosto de 2024, a fim de participar da Conferência Territorial de Economia Solidária da Região do Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando assim um valor de R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com os artigos 1º; § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.421.20224.03.339014.1.5009100000.0 SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Vladyson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO



SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA N°76/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participação e fiscalização no evento Salão Nacional do Turismo 2024, no período de 07 a 12 de agosto de 2024, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.398,74 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA N°79/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAIS FACUNDO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.002.6-9, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar da feira AVIRRP, no período de 29 de agosto a 01 de setembro de 2024, na cidade de Ribeirão Preto – SP, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Ribeirão Preto/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 5.852,93 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA N°83/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de setembro de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°83/2024, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Itala Wládia Honrado da Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	42
Katiane Silva de Sousa Rodrigues	Articulador, símbolo DNS-3	300.003.8-2	A	42
Matheus Maciel Farias	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.005.6-0	A	42
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	42
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	42
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	42
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	42

*** *** ***

PORATARIA N°85/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300.001.4-5, desta secretaria, **viajar** com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar dos eventos Convenção Operadora FRT-B2Meet e da Convenção Operadora Diversa, nas cidades de Maceió e Barra de São Miguel – AL, no período de 21 a 28 de agosto de 2024, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de um percentual de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Maceió/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.596,59 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORATARIA N°88/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato n°15/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 01 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

Suplemento de Fiscal	Matheus de Jesus Ramos Bastos	nº 300.002.7-7
----------------------	-------------------------------	----------------

*** *** ***

PORATARIA N°89/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato n°19/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 08 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

Suplemento de Fiscal	Matheus de Jesus Ramos Bastos	nº 300.002.7-7
----------------------	-------------------------------	----------------

*** *** ***

PORATARIA N°91/2024 O SECRETÁRIO DO TURISMO - EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato n°20/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de agosto de 2024.

Jonas Dezidoro da Silva Filho
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO

Suplente de Fiscal

Matheus de Jesus Ramos Bastos

nº 300.002.7-7

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº314/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2109831280 em que o Policial Militar 2º TEN QOAPM – FRANCISCO HÉLIO BEZERRA DE ANDRADE MF:102.358-1-2 é acusado de liberar pessoa detida sem competência legal para tanto. Fato ocorrido no dia 10/09/2021; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,XI da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar 2º TEN QOAPM – FRANCISCO HÉLIO BEZERRA DE ANDRADE MF:102.358-1-2; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº353/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2301693265 em que o Policial Militar 2º SGT PM – MARCOS ANDRÉ DA SILVA MELO -MF:134.962-1-8, é acusado de suposta posse de animais silvestres, sem licença, autorização ou permissão para isso. Por esse motivo foi preso e autuado em flagrante.. Fato ocorrido no dia 09/02/2023 em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §2º,XX, LIII da Lei 13.407/2023; e se amolda ao tipo previsto no art. 29, § 1º, III da Lei 9.605/98 configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do policial militar: 2º SGT PM – MARCOS ANDRÉ DA SILVA MELO -MF:134.962-1-8; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº578/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2305922390 no qual os Policiais Militares SUBTEN PM – ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS, MF:110.808-1-2, CB PM GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO, MF: 303.399-1-6, SD PM FILIPE MARTINS LIMA, MF: 308.812-1-4 e o SD PM JONATAS BERNARDO NUNES, MF:309.169-7-2 são acusados de, quando em serviço na viatura 24212, supostamente, desligado o medidor de energia elétrica e destruído parte da entrada da residência do senhor E.B.A.O. Fato ocorrido no dia 15/06/2023 em Maracanaú-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V,IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §2º,XVIII, XX e XXXVII da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS** Militares ST PM – ALEXANDRE ALMEIDA DE MORAIS, MF:110.808-1-2, CB PM GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO, MF: 303.399-1-6, SD PM FILIPE MARTINS LIMA, MF: 308.812-1-4 e o SD PM JONATAS BERNARDO NUNES, MF:309.169-7-2; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº579/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2308200175 em que o Policial Militar 3º SGT PM 24.285 – CICERO DIEGO NUNES BARROS MF: 302.770-1-5 é acusado de supostamente agredir fisicamente o senhor H.R.H.S e a senhora A.K.S.C. Fato ocorrido no dia 29/09/2023 em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13 §1º,XXX, XXXII e § 2º XX, XXXVII da Lei 13.407/2003; e se amolda ao tipo previsto no art. 129 do CPB configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do policial militar: 3º SGT PM 24.285 – CÍCERO DIEGO NUNES BARROS MF: 302.770-1-5; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº586/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2307768674 em que o Policial Militar 2º TEN QOAPM RR – ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA MF: 028.244-1-8 é acusado de supostas ameaças, lesão corporal e disparo em via pública contra as menores de iniciais: K.C.S.C e T.C.S.C. Fato ocorrido no dia 10/09/2023 em Pacatuba-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,XXX e L c/c art. 12 § 1º, I da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar 2º TEN QOAPM RR – ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA MF: 028.244-1-8; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do militar acusado, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD Nº601/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2401086646 no qual o Policial Militar SUBTEN PM RR – ULISSES PARANHOS MAIA JÚNIOR, MF: 099.670-1-X é acusado de, em tese, estando em posse irregular de arma de fogo, ameaçar e entrar em vias de fato face a P.E.P.M. Fato ocorrido no dia 07/04/2024 em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 12, § 1º, I e II, a conduta narrada se configura em transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II, V, VI,IX, X, XI, no art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, no art.13, §1º XXX e XLVIII, tudo da Lei 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor do Policial Militar ST PM RR – ULISSES PARANHOS MAIA JÚNIOR, MF: 099.670-1-X; II) **Designar** o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PORTEIRA CGD N°603/2024.**DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS E DE PREVENÇÃO DE FRAUDES E PERDAS DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CGD, ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS.**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Administração Pública, os termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Improbidade Administrativa), da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1967 (Contabilidade Pública) bem como o controle e fiscalização exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a estruturação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e de Prevenção de Fraudes e Perdas, bem como a competência de seus integrantes e procedimentos; RESOLVE: Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e de Prevenção de Fraudes e Perdas da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Art. 2º. A Comissão será composta por no mínimo 5 (cinco) membros titulares, sendo 1 (um) Presidente, 3 (três) Membros e 1 (um) Secretário, todos com os suplentes; § 1º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e de Prevenção de Fraudes e Perdas da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará será presidida pelo DPC Raul Tessius Soares, tendo como secretário CAP PM Zilneide Santos; §2º. Os membros deverão assinar o Termo de Compromisso, no máximo, 2 (dois) dias úteis após a publicação da portaria de designação; §3º. É vedada a indicação de cargos comissionados para integrarem a Comissão, na qualidade de Presidente, Secretário, Membro ou Suplentes. Art. 3º. O mandato dos membros serão de 04 (quatro) anos, sendo possível a recondução por iguais e sucessivos períodos. Art. 4º. As atividades dos membros da Comissão não implicarão a percepção de qualquer gratificação. Art. 5º. Em caso de falta ou impedimento de membro titular à sessão de apuração, caberá ao presidente da Comissão convocar, para substituir aquele, o suplente. No caso de falta ou impedimento do próprio presidente, será convocado, o substituto imediato. Art. 6º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e de Prevenção de Fraudes e Perdas da Controladoria Geral de Disciplina e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará será composta pelos seguintes SERVIDORES:

MEMBRO TITULAR	CARGO	SUPLENTE	CARGO
DPC Raul Tessius Soares	Membro e Presidente da Comissão	DPC Milena Martins Monteiro	Membro Suplente da Comissão
DPC Renato Almeida Pedrosa	Membro da Comissão	DPC Fernando Figueiredo De Vito	Membro Suplente da Comissão
PP Mykaelle Damasceno Pereira	Membro da Comissão	PP Alessandro Evaristo Queiroz de Sousa	Membro Suplente da Comissão
TEN CEL PM Carlos Augusto Silva Lima	Membro da Comissão	TEN CEL PM João Marcelo Amaro de Sousa	Membro Suplente da Comissão
CAP PM Zilneide Santos	Membro e Secretária da Comissão	CBPM Daniel Felix Souza	Membro Suplente da Comissão

DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

Art. 7º. Compete ao Presidente proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
I – presidir e dirigir os trabalhos da Comissão;
II – fixar os prazos e os horários, obedecidos aqueles previstos em lei bem como na Portaria autorizadora da instauração do procedimento apuratório;
III - assegurar ao arguido todos os direitos e prazos legais;
IV - qualificar e inquirir, o(s) arguido(s) e testemunha(s), reduzindo a termo suas declarações;
V - determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
VI - autorizar ou denegar provas requeridas, quando manifestamente protelatórias;
VII – deliberar sobre os casos omissos, tomar decisões de emergência, requerer a ampliação do prazo para a conclusão, sempre efetuando a justificativa por escrito;

VIII – garantir o sigilo das declarações;

IX – comunicar o início do feito ao Controlador Geral de Disciplina, fornecendo-lhes as informações básicas processuais, encaminhando um Relatório conclusivo em sua finalização.

Art. 8º. Compete ao Secretário da Comissão:

I – zelar pelo atendimento das determinações do Presidente da Comissão;
II – organizar o material necessário e lavrar termos e compor os autos;
III – manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos da Comissão;
IV – encaminhar expedientes;
V - participar de diligências e vistorias;
VI – assinar com os demais membros, os documentos necessários;
VII – numerar e vistar as páginas dos autos do processo de apuração;
VIII – organizar e providenciar os atos suplementares necessários, como citação, notificação, intimação, ofícios e outras medidas cabíveis;
XI - assessorar os trabalhos gerais da Comissão;

X – garantir o sigilo das declarações.

Art. 9º. Compete aos membros da Comissão:

I – assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
II - diligenciar na busca da verdade real;
III – sugerir medidas no interesse da Comissão;
IV – auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
V – velar pela incommunicabilidade das testemunhas;
VI – garantir o sigilo das declarações;

VII – assinar com os demais membros, os documentos necessários;

VIII – substituir o Presidente ou o Secretário, quando designado.

§1º. Os membros da Comissão, titulares e suplentes, exercerão suas atividades com independência e imparcialidade, sendo assegurado o sigilo necessário na elucidação dos fatos ou exigidos pelo interesse da CGD.

§2º: É dever dos membros da Comissão, titulares e suplentes, manter discrição e guardar sigilo sobre os documentos e assuntos que lhe sejam submetidos em razão do exercício da sua função, sob pena de responsabilidade administrativa.

DOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS INTERNO E EXTERNO

Art. 10º. Após Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CGD e Controlador Geral de Disciplina determinara o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e de Prevenção de Fraudes e Perdas, onde será iniciado procedimento, com a expedição de Portaria contendo o número do processo e o prazo limite para o início e término da averiguação.

Art. 11. O prazo máximo para averiguação será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Comissão, com a anuência do Controlador Geral de Disciplina da CGD.

Art. 12. Os trabalhos serão iniciados mediante Ata de Instalação do Processo Apuratório, requerendo a abertura dos respectivos autos, que deverão tramitar na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e Prevenção de Fraudes e Perdas, em caráter restrito e confidencial, instruindo-os preliminarmente com: a) Narração circunstaciada e detalhada do (s) fato (s) com identificação do processo administrativo que originou a Tomada de Contas Especial e relato das medidas administrativas adotadas com vistas à elisão do dano; b) Identificação dos responsáveis; c) Cópia dos documentos apresentados na prestação de contas; d) Cópia do parecer jurídico; e) Cópia de nota técnica da COAFI ou Setor Operacional responsável informando a infringência do Manual de Prestação de Contas do TCE ou Código de Ética da CGD; f) Quantificação do débito do responsável; g) Despacho do Controlador Geral de Disciplina autorizando a instauração da Tomada de Contas Especial; h) Demais dados e elementos que entenda necessários; i) Na instrução processual, os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Comissão, que poderá editar atos complementares.

DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

Art. 13. Fica assegurado ao arguido o direito de acompanhar o processo apuratório, pessoalmente ou por intermédio de procurador, legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, produzir provas, formular quesitos, quando houver necessidade de prova pericial.

Parágrafo único. O instrumento deverá conter poderes especiais, quando forem apresentadas arguições de suspeição ou falsidade documental, sem prejuízo de outros previstos em lei.

Art. 14. A notificação inicial do responsável ou do terceiro interessado será feita pessoalmente ou por via postal, procedendo-se à notificação por edital somente na hipótese de não se conhecer o endereço do destinatário ou de este se encontrar em local incerto ou não conhecido, ou negar-se a receber. Parágrafo único. Considera-se pessoalmente recebida a notificação quando: I - Protocolizada no setor próprio do órgão em que o destinatário exerce seu cargo, função ou mandato; II - Recebida na residência do destinatário ou na portaria do condomínio onde se localiza sua residência; III - Recebida no endereço declarado no contrato social ou documento similar como sendo aquele da sede ou da filial da pessoa jurídica.

Art. 15. Ao arguido e ao procurador constituído, quando houver, é permitido assistir à inquirição das testemunhas, porém, vedado interferir nas perguntas e



respostas, facultando-lhe, porém a intervenção em momento próprio.

Parágrafo único. As perguntas ao arguido e às testemunhas serão dirigidas inicialmente ao Presidente da Comissão. Os membros da Comissão, os advogados constituídos ou os defensores, podem, depois, apresentar as perguntas diretamente ao ouvido, cabendo ao Presidente mediar para que não ocorram desvios ou excessos.

Art. 16. A Comissão poderá indeferir perguntas ou provas, requeridas pelo arguido, quando as mesmas forem julgadas impertinentes ao processo, facultando, porém, constar a recusa e a justificativa em ata, por decisão de ofício ou a requerimento.

Art. 17. Serão admitidas até 5 (cinco) testemunhas de defesa e 05 (cinco) de acusação no processo apuratório, sem prejuízo de outras serem ouvidas de ofício. Parágrafo único. Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, poderá ser procedida a acareação, desde que a dúvida recaia sobre ponto relevante que não possa ser esclarecido por outro meio de prova.

Art. 18. Caso seja decretada a revelia do arguido, os autos deverão prosseguir com as diligências e oitivas que se fizerem necessárias à apuração do fato. Parágrafo único. Será considerado revel o arguido que, após 2 (duas) notificações, com intervalo de 5 (cinco) dias úteis entre elas, não tenha comparecido às sessões de processo apuratório ou apresentado justificativa quanto a sua ausência.

Art. 19. A Comissão deverá reunir-se em local isolado, sendo permitida somente a presença dos seus componentes e dos interessados, ou de profissionais com prerrogativas.

DAS SESSÕES DO PROCESSO APURATÓRIO

Art. 20. Durante as sessões do processo apuratório caberá à Comissão promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências bem como requisitar o comparecimento de terceiros, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a peritos externos ou técnicos da CGD para a elucidação dos fatos.

DAS CONCLUSÕES APURATÓRIA

Art. 21. Concluído o procedimento apuratório por parte da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e de Prevenção de Fraudes e Perdas da Controladoria Geral de Disciplina, será lavrado relatório conclusivo pelo Presidente, narrando o percurso investigativo e apurativo, apontando as conclusões e fundamentos sobre os fatos, a fim de subsidiar a tomada de decisão do Controlador Geral de Disciplina.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias anteriores. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD, Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº605/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2100060290 em que o Policial Militar ST PM – KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS-MF: 109.862-1-4 é acusado de supostamente cometer agressões físicas e abuso de autoridade contra os Senhores: M.C.M.P. e C.W.P.C, durante a realização de uma abordagem policial. Fato ocorrido no dia 30/12/2020 em Fortaleza/CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art.13, §1º,I, II, IV da Lei 13.407/2023; e se amolda ao tipo previsto no art.209 do CPM configurando-se em transgressão disciplinar conforme o art. 12§ 1º, I da Lei 13.407/2023. RESOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR em desfavor do Policial Militar ST PM – KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS-MF: 109.862-1-4; II) Designar o SINDICANTE LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo - disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº606/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401919320; CONSIDERANDO o teor do NUP/SUITE 18001.019297/2024-18, referente ao Ofício Nº 001653/2024/SAP/SEC, datado de 24/06/2024, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, encaminhando documentação referente a apuração da Coordenadoria Especial de Administração Prisional-COEAP/SAP, acerca de ocorrência de uma tentativa de fuga na Unidade Prisional Elias Alves da Silva – UP ITAITINGA I, envolvendo, em tese, os POLICIAIS PENAIS DANIEL PESSOA DE AGUIAR, FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES e GEICIANO DA SILVA VIANA, fato esse ocorrido no dia 27/05/2024, em Itaitinga/CE; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X e XI, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, inciso XIV, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor dos POLICIAIS Penais DANIEL PESSOA DE AGUIAR, matrícula funcional nº 472.425-1-7, FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES, matrícula funcional nº 473.458-1-2 e GEICIANO DA SILVA VIANA, matrícula funcional nº 430.948-2-3, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** * *** *

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 31/2024 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: SD PM Francisco Ricardo da Silva – M.F. nº 305.314-1-8 Recurso/Viproc nº 01710099/2024 Advogado(a)s: Dr. Rodrigo Nunes Brito – OAB CE nº 36.713 Origem: Sindicância sob SPU nº 18500453-9 EMENTA: SINDICÂNCIA DISCIPLINAR. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR GRAVE NOS TERMOS DA LEI 13.407/2003. SANÇÃO DE 05 (CINCO) DIAS PERMANÊNCIA DISCIPLINAR MANTIDA À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, em face do militar SD PM Francisco Ricardo da Silva – M.F. nº 305.314-1-8, nos autos da Sindicância sob SPU nº 18500453-9; 2 - Razões recursais: A defesa apresentou a preliminar de prescrição, alegando que o artigo 74 do Código Disciplinar prevê o prazo de 03 (três) anos para transgressão disciplinar sujeita a permanência disciplinar. No mérito, alegou que a ação do militar foi encorajada por um motivo de caso fortuito, não podendo ser punido, uma vez que não se esperava outra atitude de quem tem o dever de proteger e zelar pelo bem da vida. Requereu a aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e do in dubio pro servitor e requereu o arquivamento; 3. Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural, assim, não há que se falar em violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como em prescrição, consoante fora fundamentadamente explanado no voto da relatora, bem como na decisão ora vergastada; 4. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito; 5 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente SD PM Francisco Ricardo da Silva – M.F. nº 305.314-1-8, nos termos do presente acórdão. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°607/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio de Carvalho Rocha Barroso211.321.353-20	000.373AG: 0607C/C: 66.203-8	Técnico Legislativo	Ere, Quixeramobim, Jaguaripe e Acopiara - CE	05 a 07/06/2024	Carro	Acompanhar a agenda parlamentar do Primeiro secretário.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°633/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lídia Andrade Lourinho309.929.903-00	016.863AG: 0607C/C: 10004-8	Diretora AcadêmicaNível AL 001	Juazeiro do Norte - CE	27 a 28/06/2024	Terrestre	Participar do I Simpósio Regional de Educação Legislativa.	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Suêrda Marinho Pinho388.997.283-72	034.760AG: 0607C/C; 32760-3	Coordenadoria de ExtensãoFNC 03	Juazeiro do Norte - CE	27 a 28/06/2024	Terrestre	Participar do I Simpósio Regional de Educação Legislativa.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Norma Marques David de Sousa234.517.503-68	001.327AG: 607C/C; 67548-2	Coordenadora de qualificação de servidoresNível 004	Juazeiro do Norte - CE	27 a 28/06/2024	Terrestre	Participar do I Simpósio Regional de Educação Legislativa.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Marluce Torquato Lima Gonçalves392.519.003-10	039.473AG: 789C/C: 6813-6	Assessora da PresidênciaAL 004	Juazeiro do Norte - CE	27 a 28/06/2024	Terrestre	Participar do I Simpósio Regional de Educação Legislativa.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Maruza Leal de Paula Pessoa614.634.853-87	022.531AG: 0607C/C; 71011-3	Trabalho relevante técnico científico.	Juazeiro do Norte - CE	27 a 28/06/2024	Terrestre	Participar do I Simpósio Regional de Educação Legislativa.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL



*** *** ***

PORTARIA N°743/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Sáska Vaz de Araújo434.097.503-63	034.537AG: 0607-6C/C; 32497-3	Coordenadora do CIADIAL 001	Crato - CE	02 a 06/07/2024	Aéreo	Participar da inauguração do CIADI do Crato.	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
Bráulio Costa Teixeira20.738.453-39	033.843AG: 5302C/C; 1340-4	Orientador de Célula TEAAL 003	Crato - CE	02 a 06/07/2024	Aéreo	Participar da inauguração do CIADI do Crato.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Daniel Rodrigo Félix da Silva644.834.873-53	033.877AG: 3474-6C/C: 45563-6	Assessor Técnico Nível IIIFNC 09	Crato - CE	02 a 06/07/2024	Aéreo	Participar da inauguração do CIADI do Crato.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Beatriz Fraga Martins	039.427AG: 603.549.363-79	Assessor Técnico Nível IIIFNC 09	Crato - CE	02 a 06/07/2024	Aéreo	Participar da inauguração do CIADI do Crato.	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°855/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas na Resolução nº 698 de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08 de novembro de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES abaixo relacionados durante o mês 09/2024, DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01/08/2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

MATRIC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	TECNICO LEGISLATIVO	A - E	84
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	TECNICO LEGISLATIVO	A	42
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	TECNICO LEGISLATIVO	A - M	84

*** *** ***

PORTARIA N°877/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880AG: 0607-6/C: 0069920-9	ServidorMotorista	São Gonçalo do Amarante - CE	09/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do conselho de altos estudos e assuntos estratégicos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°880/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693-20	000.880AG: 607-6/C: 0069920-9	ServidorMotorista	Horizonte - CE	12/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°888/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880AG: 607-6/C: 0069920-9	ServidorMotorista	Aquiraz - CE	13/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°889/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA/CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880AG: 607-6/C: 0069920-9	ServidorMotorista	Caucaia - CE	14/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da comissão de Direitos Humanos .	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°899/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 0001/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03775/2024, instaurado através da Portaria 0651/2023, no DOE, de 17/06/2024. RESOLVE: Determinar a PRORROGAÇÃO do prazo do mencionado Processo Administrativo, por mais 30 (trinta) dias, de acordo com o art. 135 e ss do Ato Normativo nº 327/2023 desta Casa Legislativa. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO a nomeação dos SERVIDORES LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 009303 e RAIMUNDO NONATO AMARO MARTINS matrícula 001840, conforme Ato da Presidência nº 168/2024, publicado em 07 de agosto de 2024, folha 68 e 69. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora, datado de 13 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado dia 16 de março de 2023, onde exonera a servidora RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS: **ONDE SE LÊ:** a partir de 10 de março de 2022. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março do ano de 2022. **LEIA-SE:** a partir de 10 de março de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1812.02/2023-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos da Proposta de Preços da Concorrência Pública N° 1812.02/2023-CP cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Cauassu, Curral Velho, Ilha dos Coqueiros, Ilha do Rato, Espriado, Cachorro Seco, Corrego da Rola e Juritianha, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Após análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADA**: IMPÉRIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com Valor de R\$ 3.534.118,68 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, com Valor de R\$ 3.544.780,71 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos); PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21, com Valor de R\$ 3.403.165,27 (Três Milhões, Quatrocents e Três Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos); VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19, com Valor de R\$ 3.355.580,81 (Três Milhões Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Oitenta e Um Centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com Valor de R\$ 3.339.902,01 (Três Milhões Trezentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Dois Reais e Um Centavo); APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.614.233/0001-42, com Valor de R\$ 3.552.787,10 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com Valor de R\$ 3.340.802,81 (Três Milhões Trezentos e Quarenta Mil Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos); MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35, com Valor de R\$ 3.536.531,23 (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Três Centavos); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63, com Valor de R\$ 3.586.884,49 (Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Quarenta e Nove Centavos); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30, com Valor de R\$ 3.580.282,57 (Três Milhões Quinhentos e Oitenta Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com Valor de R\$ 3.476.967,00 (Três Milhões, Quatrocents e Setenta e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com Valor de R\$ 3.554.430,10 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocents e Trinta Reais e Dez Centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com Valor de R\$ 3.554.990,63 (Três Milhões Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais e Sessenta e Três Centavos); PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88, com Valor de R\$ 3.423.031,75 (Três Milhões, Quatrocents e Vinte e Três Mil, Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com Valor de R\$ 3.555.358,71 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com **VALOR de R\$ 3.339.902,01** (Três Milhões Trezentos e Trinta e Nove Mil Novecentos e Dois Reais e Um Centavo), por ser a proposta que apresentou melhor preço. Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaráú-CE, 19 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1912.02/2023-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos da Proposta de Preços da Concorrência Pública N° 1912.02/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Tucunzeiros, Lagoa Dantas, Cajueiro do Boi, Lagoa do Carneiro, Quaimadas, Telhas e Santa Fé, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Após análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADA**: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63, com Valor de R\$ 3.667.978,67 (Três Milhões, Seiscents e Sessenta e Sete Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos); MV&R LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35, com Valor de R\$ 3.636.659,77 (Três Milhões, Seiscents e Trinta e Seis Mil Seiscents e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com Valor de R\$ 3.433.675,59 (Três Milhões, Quatrocents e Trinta e Três Mil Seiscents e Setenta e Cinquenta e Nove Centavos); DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com Valor de R\$ 3.653.465,43 (Três Milhões, Seiscents e Cinquenta e Três Mil Quatrocents e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30, com Valor de R\$ 3.661.179,81 (Três Milhões, Seiscents e Sessenta e Um Mil Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com Valor de R\$ 3.654.099,96 (Três Milhões, Seiscents e Cinquenta e Quatro Mil, Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com Valor de R\$ 3.653.721,12 (Três Milhões, Seiscents e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos); PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.977.118/0001-88, com Valor de R\$ 3.624.870,70 (Três Milhões, Seiscents e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta Centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com Valor de R\$ 3.432.755,36 (Três Milhões, Quatrocents e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos); IMPÉRIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com Valor de R\$ 3.634.779,65 (Três Milhões Seiscents e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos); PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21, com Valor de R\$ 3.498.187,21 (Três Milhões Quatrocents e Noventa e Oito Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos); CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 39.336.452/0001-84, com Valor de R\$ 3.643.129,17 (Três Milhões, Seiscents e Quarenta e Três Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos); VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.656.011/0001-19, com Valor de R\$ 3.470.714,70 (Três Milhões, Quatrocents e Setenta Mil Setecentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com Valor de R\$ 3.644.257,73 (Três Milhões, Seiscents e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a **MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com **VALOR de R\$ 3.432.755,36** (Três Milhões, Quatrocents e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaráú-CE, 19 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Presidente CPL.**



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 2606.001/2024: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA FIRMAR PARCERIA, EM REGIME DE MÚTUAS COLABORAÇÕES, QUE TENHA POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO COM FULCRO AO APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, REGISTRADOS NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE-CNES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ELEMENTO DE DESPESA: FONTE DE RECURSO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0105 2.023 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 1500100200 1500100200 1500100200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CENTRO DE APOIO EMERGENCIAL ALEXANDRE TUBARÃO 10 302 0112 2.029 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 1500100200 1500100200 1500100200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA.(PSF) (CUSTEIO/INVESTIMENTO) 10 301 0111 2.025 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 1600000000 1600000000 CONTRATADO VALOR GLOBAL CENTRO DE TECNOLOGIA, TRANSPARENCIA E OTIMIZACAO DE SERVICOS (CETTOS) RS 6.960.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. ASSINA PELA CONTRATADA: CENTRO DE TECNOLOGIA, TRANSPARENCIA E OTIMIZACAO DE SERVICOS (CETTOS) - VICTOR RODRIGUES DE SOUZA ASSINA PELAS CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE - GABRIELA LOPES DE SOUSA. SENADOR SÁ, 15 DE MAIO DE 2024. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 01.07.2024-PE. - Central de Licitações. Data da Licitação: 05/09/2024 às 09hs00min. Local: Plataforma licitamaisbrasil.com.br. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames na área de otorrinolaringologia para atender a demanda da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – CPSMS. Edital disponível: Site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, cpsmsobral.ce.gov.br/, https://licitamaisbrasil.com.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. **Manoel Aquino Loiola Neto - Pregoeiro - Sobral (CE), 20 de agosto de 2024.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. O Setor de Licitações e Contratos, torna público o Extrato do Contrato Nº 20240560- SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AJ Construtora e Transportes LTDA, com Sede Rua Suzete Aragão Feijó, Nº 286, Bairro Sumaré, CEP: 62.014-530, Sobral, Ceará, inscrita no CNPJ Sob Nº 74.022.229/0001-63. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica N.º CE-004/2024-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem e sinalização da estrada do perímetro irrigado de Morada Nova, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme, apresentação, mapa de situação, estudos técnicos, projetos, quantitativos, memória de cálculo, plano de execução da obra, especificações, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Do Preço Global: R\$ 2.603.592,20 (dois milhões, seiscentos e três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 15 451 0332 1.036 – implantação e melhoria de obras e infraestrutura urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e instalações, sub Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, fontes de recursos: 170100000 outros convênios do estado, consignado no orçamento municipal de 2024. Da Vigência e Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/Alan Jackson Aragão Silva, Morada Nova-CE, 19 de agosto de 2024. **Morada Nova - Ce, 19 de agosto de 2024. José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato do Instrumento Contratual. O Setor de Licitações e Contratos, torna público o Extrato do Contrato Nº 20240561-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Arcturo Construções e Serviços LTDA, com sede na Av. Estados Unidos, Nº 1445, Sala 01, Planalto Universitário, Quixadá, Ceará, CEP 63.902-055, inscrita no CNPJ Sob Nº 03.077.025/0001-81. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica N.º CE-005/2024-SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) passagem molhada no rio Banabuiú no Distrito de Lagoa Grande, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme, apresentação, mapa de situação, estudos técnicos, projetos, quantitativos, memória de cálculo, plano de execução da obra, especificações, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, composição de B.D.I, composição de preços unitários, relatório fotográfico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Do Preço Global: R\$ 1.302.691,45 (Hum milhão, trezentos e dois mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos). Da Dotação Orçamentária: 2201 15 451 0332 1.036 – Implantação e melhoria de obras e infraestrutura urbana; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte de Recursos: 1500000000/1701000000, consignado no orçamento Municipal de 2024. Da Vigência e Execução: De 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de Assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova. Signatários: José Marcondes Nobre de Oliveira/ José Venâncio Pimentel Almeida. Morada Nova-CE, em 19 de agosto de 2024. **Morada Nova-CE, em 19 de agosto de 2024 José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Morada Nova.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.19.01 A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL TORNAM PÚBLICO O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.19.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA O BOLSA FAMILIA, NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E NO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](https://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/) [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/). OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA DE PREÇOS COM VALOR GLOBAL INFERIOR AO MENOR PREÇO ENCONTRADO ATÉ O MOMENTO, ATRAVÉS DO PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/](https://WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR/) ATÉ O DIA 27 DE AGOSTO DE 2024, SERÃO ACEITAS ATÉ AS 07:59H DO MESMO DIA. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: DE 08:00H ATÉ 14:00H. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Credenciamento Nº.002.2024-SEPLAG. A Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica aberto o Prazo para entrega dos documentos: Da data de publicação do Edital até às 09h00min do dia 04/09/2024, Data e Local da entrega dos envelopes: 09h00min do dia 04/09/2024, no setor de Licitação localizado na Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, com fins a Contratação de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. A cópia do Edital e relação dos bens a serem leiloados encontra-se no Endereço acima, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br. ou pelo e-mail licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br: **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de agosto de 2024. Luana Nunes Gomes – Secretária de Planejamento, Administração e Gestão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028.24-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 21 de Agosto de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 028.24-PE-DIV, cujo Objeto é: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 05 de Setembro de 2024 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 19 de Agosto de 2024. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/ Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037.2024SE – Processo Administrativo Nº 037.2024SE - ARP Nº 202408070001 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação. VENCEDORA EMPRESA: INNOVA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de projetos pedagógicos, laboratório de terceira dimensão, ciências matemática robótica para o ensino fundamental anos iniciais e finais, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Monsenhor Tabosa – CE. VALOR TOTAL: R\$ 2.084.400,00 (Dois Milhões e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024. Marcos Martins de Pinho – Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº SS-PE011/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AMBULÂNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA (HMJGR), e ainda com observância da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo duas destas AMBULÂNCIAS, com base na Portaria GM/MS nº 2.709, de 26 DE DEZEMBRO DE 2023, de acordo com a PROPOSTA FAF-FNS nº 11372601000123011. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1321 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 19 de agosto de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Convocação Para Continuação de Sessão. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna pública a Continuação do Pregão Eletrônico Nº 23.07.002/2024-SME, em razão da divulgação do resultado do teste de avaliação e demais deliberações. Ficam convocadas as empresas participantes à continuação da sessão, que será no dia 22/08/2024, às 09:00 horas. O relatório está disponível em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail pregao.taua@gmail.com. **Tauá-CE, 20 de agosto de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.20.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM Tecnologia (Gm Tecnologia & Informação Ltda), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.08.20.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de Kits's educacionais para implementação da educação em robótica e inclusiva na educação infantil e fundamental, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 03 de Setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. Várzea Alegre/CE, 20 de agosto de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2024-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica N° 012/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas ruas: SDO Passagem das Pedras, SDO Lagoa dos Mendonças, Sítio Mocambique e no trecho da localidade de Tamboatá, no município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; www.gov.br/pncc – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:05/09/2024 – Horário:08H30MIN – Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 20/08/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário. Extrato do Contrato N° 2407060401-01 da Concorrência Pública N° 2407060401-CE; Contratado: Copia Engenharia Ltda, CNPJ: 02.200917/0001-65 e Eduardo Aguiar Benevides, representante legal; Fundamentação Legal: Nas determinações estabelecidas na lei nº 14.133/2021, e nas Leis Complementares nº 123/2006 E 147/2014; Nos preceitos de direito público; e no edital e anexos da Concorrência; Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), em ruas diversas no município, conforme MAPP N° 2029 e Termo de Convênio N° 04/2024, firmado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP e a Prefeitura; Vigência: 16/08/2024 até 16/08/2025; Valor Global: R\$ 2.172.670,79; Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte de Recurso: 07 01 15 7451 0010 1.009 4.490.51.99 1701000000. Data da Assinatura: 16/08/2024. O contrato será divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste órgão/entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento aos preceitos estabelecidos nos artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, respectivamente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – TÍTULO: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – REGENTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE N° 1408.01/24-INEX – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “THIAGO CARVALHO & BANDA” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO 2:00 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ. – FAVORECIDA: THIAGO CARVALHO E BANDA LTDA, CNPJ N° 39.698.176/0001-02 – VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ART. 74, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DO PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 COMUNICA AOS INTERESSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.08.01/2024, CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PROTESES DENTARIAS E MATERIAL ODONTOLOGICO. JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, DESSA FORMA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PÁTRIA FICA REMARCADA A SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PARA O DIA 02/09/2024 ÀS 09:00 H. JAGUARIBE-CE, 20 DE AGOSTO DE 2024 – IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2024 - SEDUC OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO LETIVO DE 2024 PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2024 - SEDUC. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ATÉ O DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 09:30H (HORÁRIO LOCAL). LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, S/N, ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ (SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO). INFORMAÇÕES: TELEFONE: (088) - 3522 1092, JAGUARIBE, 20 DE AGOSTO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. JAGUARIBE – CE, 20 DE AGOSTO DE 2024. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-001/2024 - SECULT. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para Futas Contratações de Prestação de Serviços e Locação de Infraestrutura para Eventos, Compreendendo Apresentação de Shows Musicais, Artísticos e Serviços de Segurança e Apoio, Serviços de Locação com Montagem e Desmontagem de Equipamentos e Estrutura. Serviços de Locação de Apartamentos para Apoio Logístico e Correlatos, visando a Realização de Festas Populares Tradicionais e Eventos Realizados pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, de Responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Integração Social, Conforme Especificações e Quantidades Constantes do Anexo I, do Edital. **TIPO:** Menor Preço. A Comissão de Pregão Comunica aos Interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia **04.09.2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília)**. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “Acesso Identificado no Link - Acesso Público e www.tce.ce.gov.br. Manoel Pesssoa Coutinho - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da Secretaria de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP-SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto: **Registro de Preços Visando a aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com Base na Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, Tabela ABC Farma, Considerando o Maior Desconto Sobre o Preço ao Consumidor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Município de Ibaretama/CE.** Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: 01- Santa Branca Distribuidora de Medicamento, inscrita no CNPJ nº 06.053.353/0001-36; para o Lote: 01: com valor de R\$ 122.993,89 (Cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). 02- Medici Hospital Ltda, inscrita no CNPJ nº. 39.986.482/0001-36; para os Lotes: 02, 03, 04 e 05: com valor de R\$ 819.650,10 (Oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). Perfazendo o valor global R\$ 942.643,99 (Novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). Secretaria de Saúde. João de Castro Chagas Neto - Secretário de Saúde. Ibaretama - CE, em 19 de agosto de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato da Ata de Registro de Preços N° 2024.08.14.001-SESA decorrente do Processo de Pregão Eletrônico N° 2024.07.24.001-SESA; Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de ambulâncias; Detentor da Ata e signatário: MH Comercio de Veículos e Servicos Ltda, Marcos Henrique Gomes Bruno; Valor Global: R\$ 628.300,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 19/08/2024.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico N°. 005/2024-PE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Copa, eletrodomésticos, jardinagem, tecnologia, odontológico, eletrônico, móveis, refrigeração, hospitalar e demais não especificados anteriormente), para atender as necessidades das unidades, Centros de Especialidades Odontológicas (Caucaia e São Gonçalo do Amarante) e Policlínica Regional Dr. José Correa Sales, Administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. Data da Abertura: 03 de setembro de 2024, às 09h30min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 3342-2767. Caucaia – CE, 21 de agosto de 2024. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Baixio - Extrato de Dispensa de Licitação N° 2024.08.07.01. A Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Dispensa de Licitação N° 2024.08.07.01, a seguir: Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria junto ao setor de patrimônio de inventário e reavaliação de bens móveis de interesse da Câmara Municipal de Baixio-CE. Favorecido: Juscelino Vieira Bezerra – ME (Contab Serviços e Soluções) – CNPJ N°. 36.549.262/0001-57. Valor Global: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: O Valor Global proposto, por unidade gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) situação em que a Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Artigo 75, Inciso II, Permite a contratação direta, por Dispensa de Licitação, e Decreto N° 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Câmara e Ratificada pela a Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Baixio/CE. Baixio/CE, 20 de agosto de 2024. Maria das Dores Neta Souza- Presidente da Câmara Municipal de Baixio/CE - Poder Legislativo

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipueiras – Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica N° 001/2024-CMI. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 de setembro de 2024, às 09h, através do endereço eletrônico <https://m2atecnologia.com.br/>, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, no formato Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 001/2024-CMI, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Ipueiras-CE. O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras/CE e nos endereços eletrônicos: <https://www.camaraiipueiras.ce.gov.br>, <http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. Maiores informações junto a Comissão de Contratação, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 8h às 13h. Ipueiras-CE, 21 de Agosto de 2024. Lilian Martins de Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Edital. A Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° GM-PE017/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de consumo / gêneros alimentícios (açúcar, chá), para atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Entrega das Propostas: A partir de 21/08/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com/>). Abertura das Propostas: 03/09/2024 às 07h30. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras (www.bllcompras.com), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnpc.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). Independência/CE, 19/08/2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Chamada Pública. A Secretaria de Educação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que estará recebendo no período de 21/08/2024 a 11/09/2024, os envelopes para a Chamada Pública nº SE-CH002/24, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme Lei nº 11.947/2009, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), junto a Secretaria de Educação do Município de Independência-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, e consultado através do Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Independência/CE, 20 de agosto de 2024. Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Ação Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE-01.140824-SAS. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente, consumo, permanente e materiais diversos destinados ao programa Procad Suas junto a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://arrenda.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 04 de setembro de 2024 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 09:00:00h. Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 03 de setembro de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2024.08.20.01, Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas Básicas destinadas a distribuição gratuita as famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Aurora/CE, junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, e portal das licitações: <https://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Aurora-CE, 20 de agosto de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei N°. 14.133/2021 e suas posteriores alterações, O Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 3007.01/2024-02 do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte, refeições, hospedagens e encaminhamento de pacientes do Município de Cedro nos Hospitais de Fortaleza, junto a Secretaria de Saúde deste Município, entregas das propostas a partir desta data e Abertura das Propostas dia 04 de setembro de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na sala de licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e [www.bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br). Cedro – Ceará, 20 de agosto de 2024. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Primeiro Adendo ao Edital N° 005/2024. Através do seu Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público o Primeiro Termo Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica N° 005/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de galpão de 1000M² para finalidade industrial no Município de Pedra Branca-CE: Nova Data da sessão pública: 12 de setembro de 2024 às 08:00 horas (horário de Brasília-DF). A Cópia do ato poderá ser adquirida no setor de Licitação, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com> - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. Eudson Fernandes Cezar - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Pedra Branca-CE, 20 de Agosto de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato N° 2024.08.14.001-SESA do Pregão Eletrônico N° 2024.07.24.001-SESA; Objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de ambulâncias; Dotação Orçamentária: 02.06.06.10.122.0402.2008; Contratado e signatário: MH Comercio de Veículos e Serviços Ltda, Marcos Henrique Gomes Bruno; Valor Global: R\$ 628.300,00; Elemento de Despesa: 44.90.52.00; Vigência: 31/12/2024; Data da assinatura: 19/08/2024.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.06.20.01 - PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.06.20.01 - PE - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Café e açúcar, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 03 de setembro de 2024 às 09:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 22 de agosto de 2024 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 03 de setembro de 2024 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 20 de agosto de 2024.**

Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Dispensa Eletrônica N° 2024.08.14.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 21 de agosto das 2024 às 08h00min até o dia 27 de agosto das 2024 às 07h59min, estará aberto o recebimento das propostas iniciais do Processo de Dispensa Eletrônica detalhado abaixo, através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. A íntegra do Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A fase de lances será realizada no dia 27 de agosto de 2024 às 08h00min se encerrando no dia 27 de Agosto de 2024 às 14h00min, a Dispensa Eletrônica, será do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2024.08.14.001, com fins a Objeto: Aquisição de periféricos que compõem kit biométricos utilizados nos atendimentos de solicitação de carteira de identidade nacional – CIN destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 20 de Agosto de 2024. Larissa Setúbal Monteiro Guimarães - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Sec. Agricultura, Pec, Aquicultura e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:30, do dia 05 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br), Concorrência Pública nº 012/24-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para executar a manutenção, conservação e restauração do matadouro Municipal de Itaiçaba - CE, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - [https://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#](http://www.itaiçaba.ce.gov.br/licitacao.php#); [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Mais informações no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, Centro. **Itaiçaba/CE, 21 de agosto de 2024. Raniela de Souza Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.08.20.1. O Município de Porteiras, em conformidade com Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2024.08.20.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados ao Centro Terapêutico de Autismo de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 22 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas e abertura da Sessão: 04 de setembro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnep.gov.gov.br](http://pnep.gov.gov.br) e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 20 de agosto de 2024 – Franceilda Tavares dos Santos – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de 1º Adendo ao Edital. Foram realizadas alterações nas condições de participação previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Credenciamento N° 2024.02.28.01-SMS cujo objeto é o Credenciamento de prestadoras de serviços especializados na área da saúde, para realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade de cirurgias gerais e urológicas, tudo conforme Termo de Referência – TR e Estudo Técnico preliminar – ETP, Anexo ao Edital. Portanto, em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o prazo para entrega dos documentos passa a ser da data de publicação deste aviso até 31 de dezembro de 2024, nos mesmos horários e meios previstos no Edital. O documento na íntegra está disponível nos sítios: [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacolista.php?id=1313](http://www.caucaia.ce.gov.br/licitacolista.php?id=1313). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 20 de agosto de 2024. Emerson Diniz Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 04 de setembro de 2024 às 08:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital N° 1208.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços para aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar, destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de Trairi Ceará. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.licitacaoporteiras.com.br>. **Trairi-CE 20 de agosto de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Adendo – Pregão Eletrônico N° 015/2024-PE-SRP. A Secretaria da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Canindé/Ce, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico N° 015/2024-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para cestas básicas, a serem doadas às famílias carentes, beneficiadas pelos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canindé/CE, alterando a composição do lote no anexo I termo de referência do Edital, e que a partir do dia 21 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de Recebimento das Propostas de Preços, encerrando no dia 03 de setembro de 2024 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de Recebimento de Propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 03 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra-se disponível nos sites www.bllcompras.org.br e [https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), bem como nos autos do referido Processo.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FAZENDA SANTA TEREZA S A - CNPJ - 05.357.165/0001-39- NIRE – 2330010779 - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas convocados, nos termos do disposto no artigo 124 da Lei 6.404/76, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024 às 10h, à Avenida Duque de Caxias, 714, sala 412, Centro, Crato /CE, CEP 63100-390, mediante voto a ser realizado durante a Assembleia, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) Aprovação do reinício das atividades paralisadas desde 2006; b) Extinção do regime de capital autorizado e do Conselho de administração, c) Reformulação do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria para o mandato de 03 anos; e) outros assuntos de interesse social. Crato/CE, 19 de agosto de 2024. **José Gilberto Mendonça Filho - Acionista**
Datas para publicação em Jornal do Estado.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2024.08.20.01/PE. Objeto: Contratação dos serviços funerários com aquisição de urnas, destinados a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxílio Funeral, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 05/09/2024 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro no setor de licitação, sito à Av. Senhor Martins, s/nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 20 de agosto de 2024. José Willian Cruz Figueirôdo - Pregoeiro.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Antônio Clidenor Genuíno de Medeiros, Secretário. Extrato de Adjudicação e Homologação Concorrência Eletrônica 2407060401-CE. Objeto: Serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), em ruas diversas no município, conforme MAPP N° 2029 e Termo de Convênio N° 04/2024, firmado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado Ceará - SOP e a Prefeitura. Vencedor: Copag Engenharia Ltda, CNPJ 02.200.917/0001-65; Valor R\$ 2.172.670,79. Adjudicado e Homologado em 16/08/2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico nº 15/2024-SESA. Comunica aos interessados que no próximo dia 05 de setembro de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2024-SESA – Contratação de empresa especializada para realização de exames especializados destinados a atender a Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br, www.tce.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Cruz-CE, 20 de agosto de 2024. Erochânia Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - 2º Extrato de Aditivo aos Contratos Nº 20230817E1,20230817E2. Partes: O Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e as empresas Serv Lok Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 19.007.717/0001-93 e V e V Empreendimentos LTDA, CNPJ: 27.499.707/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, e por rota/itinário de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi/CE, Vigência: Até 16/08/2025. Potengi/CE, 16 de Agosto de 2024. Signatários: Antônio Marcos Almeida de Abreu, Victor Valério da Silva Lopes e Maria Edvânia Soares Pinheiro Secretaria de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 1308.01/2024 – SME. Referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2507.01/2024 – SME; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação; Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção, preventiva, corretiva e revisão nos fogões industriais das Escolas de Tempo Integral do Município de Fortim/CE. Contratado: Osias Construcoes, Comercio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.306.822/0001-30; Valor Global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria Municipal de Educação. **Fortim/CE, 20 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação. O(a) Sec. Mun. do Desenvolvimento Agrário, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Pregão nº 2024.08.19.3. Objeto: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender a necessidade da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações no endereço: Av. dos Três Poderes, S/N. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 21 de agosto de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 05 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04.005/2024-CE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas trechos (Carauábas, Barro Vermelho e Sede) no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.graca.ce.gov.br/. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255. **Graça – CE, 20 de agosto de 2024. Antônio Egberto Rodrigues – Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Continuidade de Licitação. A Secretaria de Educação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2024, às 09h00min, estará Reabrindo a Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 14.03.02/2024.08 para o seguinte objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a construção de quadra e reforma de escola no distrito de gostosa e Localidade de Cabatã no Município de Amontada/CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, ainda, www.bllcompras.org.br. **Amontada/CE, 19 de agosto de 2024. Silvia Helena Azevedo Brandão - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 05 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Nº 2008.02/2024-CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na sede e em localidades no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no Horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 20 de agosto de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 03 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2008.01/2024-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a Aquisição de um veículo, equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE, conforme Proposta Nº 11413562000183. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 20 de agosto de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 19.08.001/2024-SEGOP, cujo objeto é a Contratação de serviços técnico especializado em Arquivologia para atuar na organização, classificação dos documentos existentes, para atender as necessidades do Arquivo Geral do Município, junto a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá-CE. Com Abertura das Propostas para o dia 05 de setembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: https://www.gov.br/pncc/pt-br, https://novobbmnet.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php. **Tauá-CE, 20 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2024.08.20.001CE. A Câmara Municipal de Pacatuba, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 05 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/ a Concorrência Pública nº 2024.08.20.001CE. Objeto: Contratação de empresa visando a construção do segundo piso do prédio da Câmara Municipal de Pacatuba/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.cmpacatuba.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284. **Pacatuba/CE, 21 de agosto de 2024. Tiago Pinto de Oliveira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

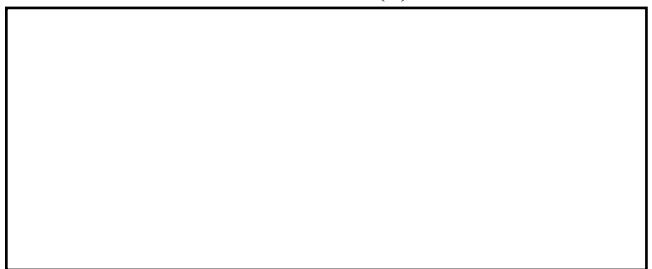
**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO**

Torna público que requereu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Renovação da Licença de Operação 115/2021, com validade até 14/02/2025, da Linha de Transmissão 230 kV Sobral III – Acaraú II – C2, com 91,19 km de extensão, interligando a Subestação Sobral III à Subestação Acaraú II, passando pelos municípios de Sobral, Santana do Acaraú, Morrinhos, Marco, Bela Cruz e Acaraú, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.